

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DO BALANÇO  
SOCIAL NO SICREDI CENTRO SUL**

**TRABALHO DE GRADUAÇÃO**

**Fernanda Lima Evangelho  
Fernando Beltrame Milani**

**Santa Maria, RS, Brasil**

**2007**

# **PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DO BALANÇO SOCIAL NO SICREDI CENTRO SUL**

**por**

**Fernanda Lima Evangelho  
Fernando Beltrame Milani**

Trabalho de Graduação apresentado ao Curso de Ciências Contábeis,  
do Centro de Ciências Sociais e Humana,  
da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM,RS),  
como requisito parcial para obtenção do grau de  
**Bacharel em Ciências Contábeis**

**Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Otilia Denise Jesus Ribeiro**

**Santa Maria, RS, Brasil  
2007**

**Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Sociais e Humanas  
Curso de Ciências Contábeis**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada,  
aprova o Trabalho de Graduação

**PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DO BALANÇO SOCIAL NO SICREDI  
CENTRO SUL**

elaborado por  
**Fernanda Lima Evangelho  
Fernando Beltrame Milani**

Como requisito parcial para obtenção do grau de  
**Bacharel em Ciências Contábeis**

**COMISSÃO EXAMINADORA:**

---

**Prof.ª Otilia Denise Jesus Ribeiro - UFSM  
(Presidente/Orientadora)**

---

**Prof. Gilberto Brondani**

---

**Prof. Wanderlei José Ghilardi**

**Santa Maria, 12 de março de 2007.**

## AGRADECIMENTOS

A Deus...

Desde o início de nossa caminhada, Tu estavas conosco. Dias e noites se passaram.

Vitórias foram conquistadas. Derrotas foram superadas. Amizades foram criadas.

Conhecimentos foram adquiridos... e agora que alcançamos o nosso objetivo, viemos Te louvar, Te agradecer e Te oferecer humildemente a vida, amor, a felicidade, enfim a vitória deste momento. Obrigado, Senhor.

Às pessoas que nos apoiaram e torceram por nós...

À vocês, que nos deram a vida e nos ensinaram a vive-la com dignidade não bastaria um obrigado, a vocês, que nos iluminaram os caminhos obscuros com afeto e dedicação, para que trilhássemos sem medo e cheios de esperança.

Dedicamos a vocês o resultado do nosso esforço, o troféu da nossa luta, as paginas deste trabalho, a felicidade que sentimos neste momento.

## **RESUMO**

Trabalho de Graduação  
Curso de Ciências Contábeis  
Universidade Federal de Santa Maria

### **PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DO BALANÇO SOCIAL NO SICREDI CENTRO SUL**

AUTORES: FERNANDA LIMA EVANGELHO, FERNANDO BELTRAME MILANI

ORIENTADORA: OTILIA DENISE JESUS RIBEIRO

Data e Local de Defesa: Santa Maria, 12 de março de 2007.

A contabilidade, como veículo de informação, tem como um de seus grandes desafios colocar, à disposição de seus usuários, informações que retratem as relações das empresas com a sociedade. O Balanço Social se apresenta como um instrumento capaz de evidenciar tanto os aspectos econômicos, quanto os sociais, inovando o enfoque utilizado, até então, e se constituindo em um dos mais ricos demonstrativos para aferição dessas relações. Dessa forma, o principal objetivo deste estudo foi elaborar uma proposta de Balanço Social para a cooperativa de crédito SICREDI Centro Sul, apresentando de forma resumida uma síntese dos projetos sociais da cooperativa e os benefícios que ela proporciona a sociedade. Na proposta do Balanço Social foi utilizado o modelo de Balanço Social sugerido pelo Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase), sendo este desenvolvido, especialmente, para as sociedades cooperativas. Como resultado do presente trabalho, a proposta do Balanço Social será encaminhada para análise e discussão da administração da cooperativa que avaliarão a utilização do Balanço Social como um instrumento futuro de publicação, com as considerações que acharem convenientes.

**Palavras-chaves:** Balanço Social. Cooperativa.

## **ABSTRACT**

Trabalho de Graduação  
Curso de Ciências Contábeis  
Universidade Federal de Santa Maria

### **PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DO BALANÇO SOCIAL NO SICREDI CENTRO SUL**

AUTORES: FERNANDA LIMA EVANGELHO, FERNANDO BELTRAME MILANI

ORIENTADORA: OTILIA DENISE JESUS RIBEIRO

Data e Local de Defesa: Santa Maria, 12 de março de 2007.

The accounting, as information vehicle, has as one of its great challenges to place, to the disposal of its users, information that portrays the relations of the companies with the society. The Social Rocking if presents as an instrument capable to evidence the economic, how much the social ones aspects in such a way, innovating the approach used until then, and if constituting in one of the richest demonstratives for gauging of these relations. Of this form, the main objective of this study was to elaborate a proposal of social rocking for the cooperative of credit SICREDI South Center, presenting in summary a synthesis of the social projects of the cooperative and the benefits that it provides the society. In the proposal of the social rocking the model of Social Rocking suggested by the Brazilian Institute of Social and Economic Analyses was used (Ibase), being this developed especially for the cooperative societies. As result of the present work the proposal of the social rocking will be directed for analysis and quarrel of the administration of the cooperative that will evaluate the use of the social rocking as a future publication instrument, with the considerations that to find convenient.

**Word-keys:** Social. Cooperative Rocking.

## **LISTA DE SIGLAS**

IBASE - Instituto de Análises Sociais e Econômicas

OCB - Organização das cooperativas Brasileiras

FATES - Fundos de Assistência Técnica Educacional e Social

SFN - Sistema Financeiro Nacional

CMN - Conselho Monetário Nacional

BCB - Banco Central do Brasil

PUFV - Programa União Faz a Vida

URDC - Unidade Regional de Desenvolvimento e Controle

UA - Unidades de Atendimento

ANBID - Associação Nacional dos Bancos de Investimento

OQS - Organização do quadro social.

ENESCREDI – Encontro Nacional do Sicredi.

ENRESCREDI - Encontro Regional do Sicredi.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	8
<b>1 BALANÇO SOCIAL</b> .....	10
1.1 Aspectos gerais do Balanço Social.....	10
1.2 Legislação aplicada ao Balanço Social.....	13
1.3 Limites do Balanço Social.....	17
1.4 Estrutura do Balanço Social.....	20
<b>2 COOPERATIVAS</b> .....	24
<b>2.1 Aspectos gerais das cooperativas</b> .....	24
2.1.1 Conceitos cooperativos.....	24
2.1.2 Classificação das cooperativas.....	27
2.1.3 Órgãos regentes das sociedades cooperativas.....	31
2.1.4 Aspectos contábeis das cooperativas.....	32
<b>2.2 Cooperativas de crédito</b> .....	37
<b>3 METODOLOGIA</b> .....	41
<b>4 PROPOSTA DE ESTRUTURAÇÃO DO BALANÇO SOCIAL</b> .....	42
4.1 Descrição do campo de estudo.....	42
4.2 Levantamento de dados para elaboração da proposta do Balanço Social.....	44
4.3 Proposta de elaboração.....	53
<b>5 CONCLUSÃO</b> .....	56
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	57
<b>ANEXOS</b> .....	58



## INTRODUÇÃO

Há muito tempo que a sociedade cobra das empresas responsabilidade corporativa inclusive que pautem seus valores e sua missão em benefício da sociedade, buscando agir com respeito, compromisso e ética na relação empresa-sociedade. Vivemos em uma época onde a busca pelo social é uma preocupação mundial, em que as cooperativas têm a necessidade de demonstrar suas ações à sociedade, não somente para promover sua imagem, mas também para incentivar outras para que também o façam.

Neste sentido, se faz necessário evidenciar atividades que esta cooperativa desenvolve através da cooperação mútua e que ficam esquecidos em livros contábeis ou simplesmente relatórios internos de gestão.

Diante dessa preocupação surge a necessidade da elaboração do Balanço Social em cooperativas de crédito, pois na sua natureza o SICREDI tem a necessidade de demonstrar que os seus benefícios na área social são maiores em relação a outras instituições financeiras as quais visam mais abertamente o lucro.

A falta da publicação do Balanço Social pode não permitir o acesso a essas informações pela comunidade em geral. O SICREDI ainda não desenvolveu uma metodologia para implantação do Balanço Social considerado por muitos autores como instrumento indispensável a qualquer organização.

Diante deste contexto, surge a necessidade de explicitar contabilmente a influência positiva do Balanço Social, delimitando o que poderá vir a definir como fatores diferenciais no relacionamento da cooperativa com a comunidade, onde está inserida.

Para elaboração da proposta do Balanço Social será necessário analisar a legislação em vigor e seus reflexos com a elaboração do Balanço Social, verificar os incentivos aos seus colaboradores e a sociedade são relevantes, estabelecer os critérios e parâmetros para a elaboração e elaborar o Balanço Social a esta cooperativa.

Na elaboração do balanço social será necessário ainda ressaltar os pontos positivos tais como comportamento social, benefícios humanos, satisfação pessoal, realização profissional e desempenho.

O presente trabalho torna-se relevante, à medida que, proporciona as cooperativas conhecerem detalhadamente todas as ações desenvolvidas, e a

sociedade pode avaliar sua participação de cunho social, além disso, proporciona as cooperativas condições de participar do selo de responsabilidade social, pois o uso correto, no sentido estratégico traz as cooperativas grandes benefícios, porque demonstra o seu crescimento social, evidenciando o que tem de melhor e o que a sociedade ganha.

Tendo em vista, que com a elaboração do Balanço Social nas cooperativas pode-se vislumbrar um conjunto de informações técnico contábil, gerencial e econômica, capaz de proporcionar uma visão em relação ao capital e ao trabalho, apresentando seus diferentes aspectos econômico e social.

Objetivamente, o presente trabalho tem por finalidade a estruturação do Balanço Social de uma cooperativa de crédito, a partir dos dados sociais e econômicos apresentados pela cooperativa.

O presente trabalho está composto pelo primeiro capítulo, a revisão Bibliográfica abordando aspectos teóricos, referente o Balanço Social e sua composição. No segundo capítulo, será apresentado o embasamento teórico que deu início ao cooperativismo, conceitos, classificações das cooperativas e aspectos contábeis que regem as cooperativas e também ênfase às cooperativas de crédito, o qual está inserida a cooperativa que originou base deste estudo. No terceiro capítulo consta a metodologia a qual foi aplicada neste trabalho. No quarto capítulo está o estudo de caso, apresentando os benefícios que são proporcionados aos colaboradores e as ações sociais do SICREDI e o Balanço Social Consolidado, e por último, no quinto capítulo, o qual se faz a conclusão deste trabalho desenvolvido.

# 1 BALANÇO SOCIAL

## 1.1 Aspectos gerais do Balanço Social

A partir da década de 70, a contabilidade começa a preocupar-se com os problemas sociais. Nesta época, muitas empresas aderiram espontaneamente a demonstrativos, elementos pelos quais se torna mais simples a compreensão, por leigos, da situação real da azienda, e sua participação na evolução e assistência à sociedade a qual ela está inserida.

Os demonstrativos sociais são instrumentos que acabaram por agregar qualidade e facilidade no gerenciamento, ganhando pontos positivos neste aspecto e facilitando a adaptação da empresa a mercados instáveis. A globalização tornou-se fator fundamental na competição por mercados, o que obrigou as empresas a gerenciar mais cuidadosamente seus custos e a balizar suas metas com maior precisão, englobando a preocupação com o aspecto social. Atualmente, as empresas não podem manter-se indiferentes a essa situação, pois tal ajuste e atenção com os reflexos gerados na sociedade significam sobrevivência ou falência da entidade. Toda a empresa necessita obter a confiabilidade e o respeito com seus usuários, e isso se torna algo facilitado por seus demonstrativos sociais. Este demonstrativo reúne dados de suma importância, pois correlaciona a parte humana do trabalho, exemplifica o autor, Freire (2001, p.124) que conceitua Balanço Social assim:

Balanço Social é um documento publicado anualmente, reunindo um conjunto de informações sobre as atividades desenvolvidas por uma empresa, em promoção humana e social, dirigidas a seus empregados e a comunidade na qual está inserida. Neste sentido, é um instrumento valioso para medir o desempenho do exercício da responsabilidade social em seus empreendimentos.

Freire (2000, p.124) afirma também, que o Balanço Social traz transparência as atividades da empresa, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida da sociedade, sendo um mecanismo de construção de vínculo entre sociedade e empresa.

Já Gonçalves<sup>1</sup> (apud KROETZ, 2000, p.68), considera o Balanço Social como um instrumento colocado nas mãos do empresário para que possa refletir, medir e sentir como vai a empresa, seu empreendedorismo no campo social.

No entanto, Mendes<sup>2</sup> (apud KROETZ, 2000, p.75) diz que nós profissionais de contabilidade temos um instrumento fantástico, capaz de criar uma nova cultura e de

---

<sup>1</sup> GONÇALVES, Ernesto Lima (Coord.). Op. cit.

<sup>2</sup> MENDES, José Maria M. Op. cit. P.4.

fazer entender, aos detentores da riqueza, que as empresas têm, de fato, um papel social relevante e, certamente, muito acima do que temos esperado do Estado.

O empresário vê a necessidade de expor a sociedade os benefícios que a empresa está fazendo, por isso ele utiliza o Balanço Social. Conforme afirma Koertz (2000, p.44):

Nas entidades, existe responsabilidade social suprema, que é a de utilizar seus recursos e de prosseguir com as atividades destinadas a aumentar seus resultados. Hoje, porém ninguém duvida de que a necessidade de gerar benefícios deve colocar-se em plano de igualdade para formar o triângulo de resultados, investimento e empregos.

Freire (2000, p.104) neste contexto define também que:

O Balanço Social é o conjunto de informações com base técnico-contábil, gerencial e econômica, capaz de proporcionar uma visão da relação capital-trabalho no que diz respeito a seus diferentes aspectos econômicos sociais.

Em Carvalho (apud TINOCO, 2001, p.37) o conceito de Balanço Social se apresenta da seguinte forma:

O Balanço Social constitui um instrumento de controle e de tomada de decisões, de grande utilidade para a direção da empresa, permitindo melhorar o ambiente interno e clarificar alguns objetivos em médio e longo prazo: os corpos diretivos passarão, assim, a ser julgados não apenas em função dos resultados econômicos, mas também dos resultados sociais; pode contribuir também para modificar a imagem pública da empresa, do próprio pessoal e do público em geral.

Conforme já citado, as metas a serem alcançadas a médio e longo prazo, e que são considerados desafios para as empresas, não só requerem ações por parte destas, mas também exigem novas posturas e atitudes no agir econômico. Neste sentido, são assumidas como questões que afetam alguns valores importantes da cultura empresarial, responsável pela valorização da mão-de-obra humana nas entidades.

São sugeridas pelo autor Freire (2001, p. 51) preocupações que proporcionam intervenções e que visam a soluções a longo prazo. As empresas estipulam metas que devem ser executadas por determinado período como: discriminação sexual, racial, o trabalho infantil, incorporação de trabalhadores portadores de deficiências físicas.

Citamos um exemplo: Uma empresa que começou a fazer um papel importante na sociedade foi cumprir metas que esta se propôs a atingir, tendo como desafio contratar mais negros na sua equipe. Essa empresa chama-se Fiesp que

assinou um protocolo no Instituto Sindical Interamericano pela Igualdade Racial (INSPIR) contra a discriminação racial nos locais de trabalho (FREIRE, 2001, p.52).

Essas preocupações estão sendo utilizadas como estratégias empresariais, pois os clientes de determinadas empresas não se contentam apenas com a qualidade, preço baixo e bons serviços e não se apegam somente a marcas de prestígios, mas esses consumidores estão mais exigentes, querem algo mais, como demonstrações das preocupações sociais, que respeitem o meio ambiente e que não utilizem trabalho infantil e comprometam-se com projetos de apoio a comunidades carentes, com isso, muitas empresas estão estipulando metas, essas já citadas pelo autor Freire, para não perder a credibilidade e respeito de seus clientes.

O Balanço Social é uma nova ferramenta contábil de divulgação das informações contábeis. Para Kroetz (2000, p. 137);

[...] a divulgação espontânea seria, com certeza, o plano ideal, porém existe o temor de que isso jamais venha ocorrer, pois muitos empresários não têm interesse em publicar o Balanço Social. Cabe à sociedade organizada e aos contadores discutir e resolver esse impasse, buscando, de forma obrigatória ou não, oferecer aos usuários mais esse instrumento de acompanhamento e fiscalização sobre as ações desenvolvidas pelas entidades, cada vez mais autônomas.

Kroetz (2000, p. 85) cita os usuários, isto é, beneficiários do Balanço Social, os trabalhadores, acionistas, diretores, administradores, fornecedores, clientes, sociedade, governos, estudiosos e sindicatos.

A Contabilidade Geral tem entre seus objetivos refletir a realidade patrimonial, e, para tal, procura apresentar por meio do sistema de informações contábeis, um conjunto de demonstrações capazes de suprir as necessidades informativas de seus usuários. Esse sistema, por sua vez, vem tradicionalmente sendo constituído por informações de ordem financeira, econômica e patrimonial, não atendendo aos anseios dos usuários interessados em informações sociais e ecológicas, com isso surge à preocupação da formulação e publicação do Balanço Social para suprir essas necessidades.

O Balanço Social apresenta vários objetivos, tais como coloca o autor Kroetz (2000, p.79 a 80);

- ✓ Revelar, conjuntamente com demais demonstrações contábeis, a solidez da estratégia de sobrevivência e crescimento da entidade;
- ✓ Evidenciar, com indicadores, as contribuições à qualidade de vida da população;

- ✓ Abranger o universo das interações sociais: clientes, fornecedores, associações, governo; acionistas; investidores; universidades e outros;
  
- ✓ Apresentar os investimentos no desenvolvimento de pesquisas e tecnológicas;
- ✓ Formar um banco de dados confiável para a análise e tomada de decisões dos mais diversos usuários;
- ✓ Ampliar o grau de confiança da sociedade na entidade;
- ✓ Verificar a participação do quadro funcional no processo de gestão;
- ✓ Medir os impactos das informações apresentadas no Balanço Social perante a comunidade dos negócios.

## 1.2 Legislação aplicada ao Balanço Social

A realização do Balanço Social no Brasil é incentivada por alguns projetos de lei no âmbito federal, estadual e municipal, proposto pelas deputadas Marta Suplicy, Maria da Conceição Tavares e Sandra Starling. O Projeto de Lei (PL) nº. 3116/97, tornaria obrigatório o Balanço Social para todas as empresas públicas e para as empresas privadas com mais de 100 empregados, esse Projeto de Lei encontra-se atualmente arquivado.

Tramita na Câmara dos Deputados o PL nº. 32/99 de autoria do deputado Paulo Rocha que é uma reapresentação do PL nº. 3116/97, anteriormente arquivado.

No âmbito estadual foi aprovada pela Assembléia Legislativa do RS a Lei nº. 11.440/2000 que institui o Balanço Social, para as empresas estabelecidas no Estado, e que esse demonstrativo deve ser assinado por um contador ou técnico em contabilidade devidamente habilitado.

No município de Porto Alegre - RS foi sancionada a Lei nº. 9116, em 1998, que incentivava a elaboração e a publicação do Balanço Social por meio de distribuição de um selo às empresas que o publicassem. Essa idéia do selo também foi instituída nos municípios de João Pessoa/PB e Uberlândia/MG. Em São Paulo/SP, a Resolução nº. 5/98 criou o Dia e o Selo da Empresa Cidadã às empresas que apresentarem Balanço Social.

A contabilidade preocupada com a falta de um modelo de demonstrativo social e ambiental criou uma Norma Brasileira de Contabilidade Técnica 15, instituída pela Resolução CFC 1.003/2004 com objetivo de demonstrar a sociedade a participação e responsabilidade social da entidade. Esta resolução entrou em vigor em 1º de janeiro de 2006.

No Brasil, não há obrigatoriedade em publicar esse tipo de relatório, deve ser uma prática voluntária das empresas, feita de forma complementar as informações contábeis. O documento deve expressar as ações de compromisso social e ambiental das organizações. Essas ações que refletem a preocupação com o social definem-se com significativa importância com o surgimento do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas - IBASE

Para Tinoco (2001), Herbert de Sousa, o Betinho, fundador do Instituto de Análises Sociais e Econômicas (IBASE), em artigo publicado na folha de São Paulo em vinte e seis de março de mil e novecentos e noventa e sete (26-03-97), faz uso da expressão empresa pública e cidadã onde aborda questões de natureza pública, empresarial, comunitária e social, para chamar atenção da sociedade quanto à necessidade de complementar o Balanço Social no Brasil. Betinho diz no seu artigo, que cada vez mais deve ser difundida nos vários setores da sociedade, a idéia de que a atual situação do mundo requer atenção especial das empresas para sua dimensão social. Também coloca que as empresas públicas e privadas, querendo ou não, são agentes sociais no processo de desenvolvimento como um todo.

Betinho, a partir de 1996, envolveu-se totalmente e impulsionou o debate da discussão referente à cidadania pública e empresarial, e lançou campanha convocando alguns empresários e a sociedade em geral na participação na promoção de melhorias nas condições de vida da população e na superação da pobreza. Além disso, Betinho também lançou a idéia da elaboração e divulgação do Balanço Social como um instrumento de demonstração deste envolvimento, explicitando que esse relatório representa respostas das organizações, na divulgação da adoção de sugestões sociais e comunitárias. Esse engajamento denominou-se de Empresa Pública e cidadã.

Segundo Tinoco (2001, p.119) os passos para reconhecimento de Empresa Pública e Cidadã são:

- ✓ Desenvolva uma missão, uma visão e um conjunto de valores a ser seguido;
- ✓ Para que a responsabilidade social seja uma parte integrante de cada processo decisório, é preciso que ela faça parte do DNA da companhia, seu quadro de missões, visões e valores. Isso leva a um comprometimento explícito das lideranças e dos funcionários com questões como ética nos negócios e respeito a acionistas, clientes, fornecedores, comunidades e meio ambiente;
- ✓ Comunique, eduque e treine as pessoas só conseguirão colocar valores de cidadania corporativa em prática se os conhecerem e souberem como aplicá-los no dia-a-dia. Seminários, treinamentos e a divulgação de boas práticas ajudam a disseminar os conceitos por toda a organização;

- ✓ Publique balanços sociais e ambientais, elaborados por especialistas e auditores externos, eles garantem uma visão crítica de como os acionistas, funcionários, organizações comunitárias e ambientalistas enxergam a atuação da empresa;

Para o IBASE, democracia é cidadania ativa e participativa, com as pessoas trabalhando para a construção da sociedade civil, a economia e o poder de crescimento geral.

A atuação do IBASE é bastante ampla. Alguns projetos prioritários são: o processo Fórum Social Mundial, Alternativas democráticas à globalização, Segurança alimentar, Monitoramento de políticas públicas, Democratização das cidades, Economia solidária e Responsabilidade social e ética nas organizações.

As ações do IBASE estão direcionadas para: movimentos sociais populares; organizações comunitárias; lideranças, grupos e entidades de cidadania ativa; formadores (as) de opiniões dos meios de comunicação em massa; escolas, estudantes e professores da rede pública de ensino fundamental e médio; parlamentares e assessores; gestores de políticas públicas, entre outros.

O IBASE possui estratégias de intervenção a seguir relacionadas:

- estimular o surgimento e o fortalecimento de atores com capacidade de intervir de forma qualificada no processo de constituição de uma sociedade democrática;
- valorizar conhecimentos, análises e experiências que brotam da prática efetiva da cidadania, dos movimentos sociais, de grupos populares e dos setores democráticos da sociedade civil;
- questionar práticas e valores da sociedade que limitam a democracia, estimulando a participação cidadã;
- monitorar e avaliar as políticas públicas e práticas empresariais, com autonomia e independência;
- buscar articulações e construir parcerias com aliados estratégicos.

O principal objetivo do IBASE é construir a democracia, combatendo as desigualdades e estimulando a participação cidadã, dentre outros propostos. Pode-se citar:

- ✓ dar visibilidade às demandas e propostas de setores em situação de pobreza e exclusão social – particularmente mulheres e afroescendentes – no debate e na agenda política e consolidar sujeitos coletivos e a esfera pública;



- ✓ desenvolver ações que permitam incidir em políticas públicas para priorizar a igualdade e o desenvolvimento humano democrático e sustentável;
- ✓ lutar pela erradicação da pobreza e combater desigualdades no acesso a bens e recursos.
- ✓ defender, valorizar e fortalecer a participação cidadã de grupos sociais e comunidades em situação de pobreza e excluídos dos processos decisórios.
- ✓ exigir transparência de representantes eleitos, gestores quanto ao uso de recursos públicos.
- ✓ cobrar ética, responsabilidade social e cidadã de todas as organizações da sociedade.

O IBASE juntamente com o sociólogo, Herbert de Souza (1935-1997) e diversos representantes de empresas públicas e privadas idealizaram e implantaram um modelo de Balanço Social único e simples, adequado à realidade brasileira para garantir o desenvolvimento do maior número de entidades.

Esse modelo de Balanço Social desenvolvido pelo IBASE teve a parceria de técnicos, pesquisadores e diversos representante de instituições públicas e privadas. Foi concebido e concluído com inúmeras reuniões e debates. Possui vantagens de estimular todas as empresas a divulgarem seu Balanço Social independente da atividade e tamanho. O modelo facilita e avalia o social da empresa por vários anos, tornando-se difícil comparar informações sem seguir um padrão mínimo. A fim de aprimorar esse tipo de demonstrativo, é necessário que os dados possam ser expressos em valores financeiros ou de forma quantitativa. O IBASE desenvolveu indicadores que auxiliam as análises comparativas da própria empresa por anos, entre outras empresas do mesmo setor. No modelo sugerido pelo IBASE, a sociedade e o mercado são os grandes auditores do processo e dos resultados alcançados.

O Selo IBASE foi criado em 1998, e estipula que o recebimento desse selo significa que a empresa publica Balanço Social dentro dos critérios estabelecidos pelo IBASE e que a mesma se compromete em divulgá-lo em jornal ou revista de grande circulação.

As empresas de armas, bebidas alcoólicas e cigarros não recebem o Selo IBASE mesmo preenchendo os requisitos. Também é proibida a utilização da mão-de-obra escrava e/ou infantil, por isso, é exigida uma carta compromisso assinada

pela direção ou presidência. O IBASE suspende o uso do Selo Balanço Social se a empresa tiver alguma irregularidade.

### 1.3 Limites do Balanço Social

Como já visto, o Balanço Social é uma demonstração da responsabilidade social e ecológica da entidade, a qual irá correlacionar de maneira direta a organização com a sociedade. Deve observar alguns pressupostos no que concerne ao conjunto de informações a serem divulgadas, para tal, apresentam alguns limites inerentes a essa demonstração.

O contador na elaboração do Balanço Social, dever ser seletivo e primar pela ética, demonstrar aquilo que é essencial, pois certas informações poderão comprometer a eficácia e a própria continuidade da empresa.

Carvalho<sup>3</sup> apud Kroetz (2000, p.82-83):

Privacidade: a demonstração do Balanço Social não deve atentar contra os direitos em termos de privacidade, dos indivíduos ou das instituições. Todas as informações devem ter consentimento das partes interessadas, a não ser o caso da exigência da legislação [...].

Sigilo: não apresentar informações que são de caráter essencial para a organização, transformando-se em vantagens comparativas, as quais, se divulgadas, poderão comprometer a eficácia e própria continuidade da entidade.

Subjetividade: O balanço Social deverá retratar somente a verdade, sendo vedada a publicação de informações subjetivas ou elementos de caráter especulativo [...].

Neste caso, faz uma comparação com a contabilidade patrimonial, que possui o principio da Uniformidade que segue essa mesma idéia. Neste caso, exemplificaremos Limites do Balanço Social que nada mais é um princípio contábil só aplicado no Balanço Social. Carvalho (*apud* KROETZ, 2000, p.83) faz sua colocação a esse limite citado.

Uniformidade ou consistência: diversas são as formas de demonstração das informações, a entidade deverá optar pela mais fácil e compreensível, evitando erros de interpretação e transformando o Balanço Social em um instrumento qualitativo. A uniformidade também é importante para as comparações entre balanço e outro, objetivando acompanhar a evolução de seus componentes. Cada ressaltar que a entidade deve seguir a mesma metodologia na elaboração dos seus sucessivos balanços, permitindo o estudo comparativo de diferentes publicações.

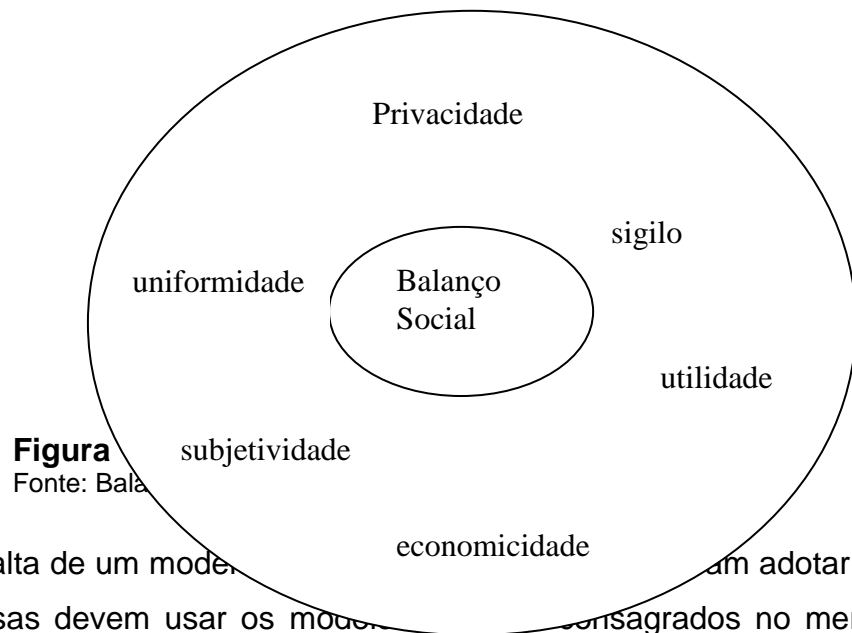
---

<sup>3</sup> CARVALHO, Eduardo. Op. cit. P. 65-66

Como em toda a prática contábil devemos atentar pela qualidade, no Balanço Social não poderia ser diferente, logo as informações desnecessárias serão suprimidas, pois trazem distorções e interpretações errôneas pelos usuários. A quantidade de informação não significa que a empresa está atendo com suas obrigações perante a sociedade. O autor Carvalho (*apud* KROETZ, 2000, p.83-84) faz o seu comentário.

Utilidade; informar por informar não atende aos anseios do Balanço Social, a informação em sentido amplo pode ser definida como o conteúdo de uma mensagem que seja capaz de causar surpresa ao receptor e levá-lo a desencadear uma ação. A quantidade não é relevante e sim a qualidade. Para tal, exige-se que a construção dessa demonstração vá ao encontro com as suas necessidades dos mais diversos usuários, implicando na identificação de um ponto de equilíbrio entre a quantidade e qualidade da informação.

Economicidade: a demonstração não deverá gerar gastos absurdos, em que o custo seja superior ao benefício da informação. A preparação do Balanço Social deve abranger informações relevantes, porém de forma econômica.



**Figura**  
Fonte: Balanço Social

Apesar da falta de um modelo padrão, as empresas devem usar os modelos consagrados no mercado, que possibilitam comparações, assim como com os relatórios financeiros. No Brasil existem alguns modelos que podem ser utilizados, citamos o modelo da IBASE e os Indicadores Ethos.<sup>4</sup> É possível apontar, desde já, alguns princípios gerais que devem contribuir para a organização da informação contida no Balanço Social, para

<sup>4</sup> Os Indicadores Ethos são instrumento para uma auto-avaliação das práticas empresariais além de constituir-se de uma ferramenta de gestão e planejamento, sugerindo parâmetros de políticas e ações que a empresa pode desenvolver para aprofundar seu comprometimento com a Responsabilidade Social Empresarial, eles dão complemento no modelo de Balanço Social da IBASE.

que seja útil e credível. Estes princípios estão co-relacionados com os limites conforme citado acima. Conforme Kroetz (2000 p. 108):

- ✓ Pertinência: a informação deve ser relevante, clara e concisa, devendo refletir a realidade;
- ✓ Objetividade: a informação deve factual, não distorcida (fidelidade), expressando os fatos de uma forma independente, relativamente aos juízos pessoais de quem a prepara (neutralidade);
- ✓ Continuidade: as praticas de coleta, registro e demonstração devem manter-se de um período para outro. A falta de continuidade diminui a comparabilidade dos dados e pode ocultar certas manipulações da informação;
- ✓ Uniformidade e consistência: a informação deve permitir comparações, usando dados de anos anteriores, normas e valores médios de cada setor e ou outros valores representativos publicados por organismos nacionais e internacionais etc. A comparabilidade supõe certo grau de padronização, e, em casos de alteração dos procedimentos, deve ser explicado em notas específicas.
- ✓ Certificação: a informação deve ser susceptível de ser confirmada e certificada por uma entidade independente da organização e dos destinatários da informação.

No processo de preparação do Balanço Social é preciso passar por algumas etapas para sua implementação conforme o pensamento de Carvalho<sup>5</sup> (apud KROETZ, 2000, p.78);

Fase Política: traduzida na tomada de consciência, por parte do corpo diretivo da entidade, da necessidade do Balanço Social como instrumento gerencial e de relações publicas: tomadas de consciência da responsabilidade sócia.[...].

Fase Operacional: etapa em que se busca implantar de forma operacional a demonstração do BS, exigindo, muitas vezes, o aperfeiçoamento da estrutura.

Fase de gestão: mediante a integração dos novos objetivos sociais no negócio, durante a qual o Balanço Social passa de simples instrumento de informação para instrumento de apoio a gestão. Nesta fase, adicionam-se os objetivos sociais e ecológicos aos objetivos econômicos, afetando o processo da tomada de decisões nos diversos níveis da entidade, transformando-se em subsidio para planejamento estratégico.

Esta fase é a mais importante no processo de elaboração do Balanço Social, pois são analisados todos os procedimentos tais como: informações, implementações e resultados a ser publicado a sociedade, apresentando, se houverem, mudanças que afetam o interesse publico na empresa. Carvalho (apud KROETZ, 2000, p.78).

Fase de avaliação: etapa em que são avaliados os procedimentos utilizados na preparação e comunicação das informações de decisões e implementação de novas posturas administrativas, identificadas com a responsabilidade social e ecologicamente correta.

---

<sup>5</sup> CARVALHO, Eduardo. Op. cit. P. 65-66

## 1.4 Estrutura do Balanço Social

O Balanço Social, no tocante, as suas regras de apresentação segue as demais demonstrações contábeis existentes, isto é, são publicados anualmente os seus dados com base ao exercício anterior a sua publicação.

O IBASE sugere duas formas de preenchimento de Balanço Social, sendo uma aplicada exclusivamente em cooperativas e outra para uso nas demais entidades. O Balanço Social segue alguns parâmetros para sua elaboração, considerando o modelo sugerido pela IBASE nas cooperativas. A seguir são relacionadas instruções para seu preenchimento.<sup>6</sup>

O modelo do Balanço Social apresentado pelo IBASE é subdividido em apresentação, indicadores do corpo funcional, indicadores de organização e gestão, indicadores econômicos, indicadores sociais internos e externos e outras informações relevantes. Na apresentação, são considerados os dados cadastrais da empresa que irá apresentar o Balanço Social, tais como, nome da empresa e o CNPJ. Também deve ser preenchido o tempo de existência e deve ser expresso em anos, considerando desde a fundação da cooperativa até o dia 31 de dezembro do exercício a que se refere o Balanço Social. Para garantir a uniformidade das informações, a responsabilidade do Balanço Social cabe a área de contabilidade, assim no campo “responsável pelo preenchimento” deve contar o nome do contador que assina em conjunto com a diretoria da cooperativa. Também deve ser preenchido qual o ramo de atividade que a cooperativa se enquadra, por exemplo, agropecuário, consumo, de crédito, educacional e etc. Devemos também preencher o campo de atuação da cooperativa como local, regional, nacional, urbana ou rural.

Nos indicadores do corpo funcional deve-se preencher os seguintes tópicos tais como:

- ✓ N°. de pessoas na cooperativa (em 31/12) é o número total de cooperados e de empregados em 31/12, somente empregados registrado em regime CLT, não são incluídos estagiários.
- ✓ N°. de admissões durante o período: considerar todas as admissões ocorridas entre 01/01 e 31/12.

---

<sup>6</sup> O manual de preenchimento foi retirado da internet pelo site: em 10/01/2007 disponível no site; <http://www.balancosocial.org.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm>

- ✓ Nº. de saídas e demissões durante o período: considerar todos os demitidos, eliminados e excluídos entre 01/01 e 31/12, isto para cooperados, e para os empregados, informar o número dos que se desligaram da cooperativa, seja por pedido de demissão ou por demissão provocada pela empresa, com ou sem justa causa.
- ✓ Nº. de pessoas com funções administrativas: considerar os diretores, conselheiros e membros de comitês técnicos, para cooperados e empregados considerar todos empregados da cooperativa e terceirizados.
- ✓ Nº. de pessoas não-alfabetizadas: Esse item não se aplica aos cooperados.
- ✓ Nº. de mulheres que trabalham na cooperativa, em 31/12 refere-se ao número total de mulheres, cooperadas, empregadas e terceirizadas na cooperativa em 31/12.
- ✓ % de cargos de chefia ocupados por mulheres: tendo em vista que o cooperativismo pressupõe a liberdade de atuação do cooperado, não havendo subordinação entre associados, esse item não se aplica a eles.
- ✓ Remuneração média das mulheres para os empregados (somente CLT), considerar a remuneração relativa ao mês de dezembro (base de cálculo para a contribuição ao INSS parte empresa), exceto 13º, dividido pelo nº. de mulheres/homens em 31/12.
- ✓ Nº. de portadores (as) de deficiência ou redução de mobilidade: refere-se ao número total de portadores de deficiência ou redução de mobilidade - cooperados, empregados e terceirizados (enquadrados no item específico) - constante na cooperativa em 31/12.

Os Indicadores de organização e gestão referem-se às informações relativas aos aspectos das principais políticas sociais internas adotadas na cooperativa, bem como às orientações sobre os processos decisórios e como se compõe a estrutura de gestão. Deve preencher os procedimentos para integralização das quotas-partes, informando dentre as opções previstas, a que é praticada pela cooperativa; de que forma é paga as quotas-parte, como por exemplo, pagamento a vista, desconto parcelado ou se a cooperativa adota outra maneira de receber.

Também preenche-se o campo valor da maior produção repassada ao (à) cooperado (a) que se refere dentro do período do Balanço Social, entre 01/01 a 31/12, informando o valor da maior produção paga em um determinado mês a um cooperado. Deve ser considerado o valor bruto, sem descontos do IR ou outros que

a cooperativa efetuem, assim como devemos preencher no próximo campo o valor da menor produção repassada ao(à) cooperado(a) dentro do período do Balanço Social, entre 01/01 e 31/12, quer dizer, o valor da menor produção paga em um determinado mês a um cooperado. O valor deve ser diferente de zero. Assim, os cooperados que porventura não apresentaram produção em um ou mais meses do exercício não devem ser informados. Deve ser considerado o valor bruto, sem descontos do IR ou outros que a cooperativa efetuem.

Neste campo da remuneração será preenchido o valor do maior salário pago ao (à) empregado (a): dentro do período do Balanço Social, entre 01/01 e 31/12, informar o valor do maior salário pago em um determinado mês a um empregado. No caso de vendedores, considerar também as comissões. Gratificação, bonificações, ajuda de custo, reembolsos e etc. não devem fazer parte do cálculo, assim também valor do menor salário pago ao(à) empregado(a) dentro do período do Balanço Social, entre 01/01 e 31/12, informar o valor do menor salário-base contratual pago a um empregado, em um determinado mês. Não deve ser considerada a média ou fração, aqui entendida como o número de dias trabalhados inferiores ao contratado dentro do mesmo mês.

Coloca-se na destinação das sobras, conforme foi discutido e votado em assembléia se será distribuído em fundo de investimento, rateio entre os cooperados ou fundos. Temos que atentar aos fundos existentes, neste devemos considerar os fundos que apresentam saldos diferentes de zero em 31/12. Assim, ainda que os fundos de reserva e FATES sejam legalmente obrigatórios, se não houver saldo nesses fundos em 31/12 eles não devem ser informados. Preencher o número de assembléias que foram realizadas na cooperativa entre 01/01 e 31/12, considerando as ordinárias e as extraordinárias.

Preencher também, se a cooperativa estimula a educação básica, ensino médio e superior aos seus trabalhadores se são extensivo a todos ou não estimula.

Nos Indicadores econômicos, talvez seja o item mais importante, pois apresentamos um resumo econômico-financeiro da cooperativa para sociedade.

Também preenche-se os ingressos e receitas brutas que corresponde a toda movimentação econômica produzida pela cooperativa, quer seja operacional (atos cooperativos) ou não operacional (atos não cooperativos), o total de dívidas em 31/12 que se refere ao total das obrigações da cooperativa, registradas no balanço patrimonial em 31/12. Corresponde ao somatório dos grupos passivo circulante e

passivo exigível em longo prazo. O patrimônio da cooperativa que engloba conjunto de bens, direitos e obrigações da empresa. Nesse sentido, o patrimônio da entidade é representado pelo total geral de seu ativo.

O Balanço Social é muito complexo e possui inúmeras informações adicionais, citamos apenas as mais importantes para elaboração deste.

## 2 COOPERATIVAS

### 2.1 Aspectos gerais das Cooperativas

Para Bucci (2003), as cooperativas pioneiras são as de *Rochadale Society of Equitable Pioneers* (Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochadale), fundada na Inglaterra em 1844, por 28 (vinte e oito) tecelões, como o que mereceria hoje a classificação de cooperativas de consumo. Nesta época criaram-se regras de trabalho que foram adotadas nas sociedades cooperativas fundadas a partir de então, especialmente nas zonas industriais do norte da Inglaterra e Escócia.

Segundo Bucci (2003), surgem outras experiências relevantes, como *Kolkhozes*, cooperativas de consumo, de produção e de trabalho instituídas na União Soviética depois de 1917; as comunas (de produção) e as cooperativas de crédito rural na China comunista, e os *Kibutzin* (produção agrícola) no Estado de Israel.

Vasconcelos (2001) ressalta que no Brasil foram criadas as primeiras cooperativas por influência estrangeira. Atualmente, as cooperativas são regidas pela Lei nº.5.764/71 (Lei das Sociedades Cooperativas). Essa Lei define a sociedade cooperativa como sendo um contrato em que as pessoas reciprocamente se obrigam a contribuir com bens ou serviços para exercício de uma atividade econômica, de proveito comum, sem finalidade lucrativa.

#### 2.1.1 Conceitos cooperativos

A palavra *cooperativa* deriva do latim *cooperativus* – de *cooperari* (cooperar, colaborar, trabalho com outros), conforme coloca Vasconcelos (2001, p.21),

Young (2004) coloca que cooperativa pode ser caracterizada pela interligação, sem visar ao lucro, entre tomador de serviços e os cooperados que irão



executá-los. As pessoas acabam contribuindo com bens ou serviços para o exercício de uma atividade econômica, de proveito comum sem objetivo de lucro.

O conceito de sociedades cooperativas é bastante abrangente e esse segue alguns seguimentos baseados em doutrinas conforme coloca o autor Bucci (2003, p.35).

Será considerada como sociedade cooperativa, qualquer que seja sua conceituação legal, toda a associação de pessoas que tenha por fim a melhoria econômica e social de seus membros, através da exploração de uma empresa sobre a base da ajuda mutua e que observe os princípios de Rochdale.

A finalidade da cooperativa é a melhoria da situação econômica do cooperado e para realizá-lo é que se institui a “organização empresarial cooperativa” conforme coloca Bucci (2003).

Divas Benevides Pinho<sup>7</sup> (apud BUCCI, 2003, p.36) fazem uma distinção entre conceito e doutrina.

a doutrina que tem por objetivo a correção do social (...) através de associação de fim predominante econômico” e a conceituação de cooperativas, “sociedades de pessoas organizadas em bases democráticas, que visam não só a suprir seus membros de bens e serviços como também a realizar determinados programas educativos e sociais (...) sem interesse lucrativo e com fins econômico-sociais.

Bucci (2003) ressalta, no entanto, que as cooperativas em geral caracterizam-se por adotar como fundamento a lei da cooperação, e não o da concorrência, economicamente, tem como finalidade a melhoria das condições econômicas através da criação de uma empresa de interesse comum, destinada a prestar serviços aos seus associados, afastando os intermediários, que encarecem indevidamente os custos. Vemos desta forma, que as cooperativas são associações fundamentais para o crescimento coletivo dos associados, em que um dos propósitos da organização é exatamente o afastamento dos intermediários. Os associados passam a ser, ao mesmo tempo, seus sócios e usuários.

Segundo o autor Vasconcelos (2001, p.21), as cooperativas podem ser definidas da seguinte forma:

Sociedade de natureza civil, sem objetivo de proveito financeiro, que tem por finalidade qualquer espécie de atividade”, tendo em vista que, associação baseia-se na união de pessoas para um bem comum, não existindo fins lucrativos, mesmo existindo patrimônio ou dinheiro dos sócios,

---

<sup>7</sup> Divas Benevides Pinho, A doutrina cooperativa nos regimes capitalista e socialista, São Paulo, Ed. Pioneira, 1966, P. 8-9.

não perdendo tal característica mesmo realizando negócios para manter ou aumentar o patrimônio.

Enquanto Carradore, 2005, p.34) faz a sua colocação

Fala que cooperativa é a união de trabalhadores ou profissionais diversos, que se associam por iniciativa própria, sendo livre o ingresso de pessoas, desde que os interesses individuais em produzir, comercializar ou prestar um serviço não sejam conflitantes com os objetivos gerais da cooperativa.

A Lei nº. 5.764/71 em seu art. 4º define as cooperativas da seguinte forma:

“As cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas à falência, constituídas para prestar serviços aos associados, distinguindo-se das demais sociedades pelas seguintes características”.

Carradore (2005) faz a sua colocação referente aos princípios cooperativos que são as linhas orientadoras por meio das quais as cooperativas levam os seus valores à prática. Esses são classificados como:

- ✓ Adesão voluntária e livre – As cooperativas são organizações, abertas a todas as pessoas aptas a utilizar os seus serviços e assumir as responsabilidades como membros, sem discriminações de sexo, sociais, raciais, políticas e religiosas.
- ✓ Gestão democrática e livre - As cooperativas são organizações democráticas, controladas pelos seus membros, que participam ativamente na formulação das suas políticas e na tomada de decisões. Os homens e mulheres, eleitos como representantes dos demais membros, são responsáveis perante estes. Nas cooperativas de primeiro grau os membros têm igual direito de voto (um membro, um voto); as de grau superior são organizadas de maneiras democráticas.
- ✓ Participação econômica dos membros - Os membros contribuem equitativamente para o capital das suas cooperativas e controlam democraticamente. Parte desse capital é, normalmente, propriedade comum da cooperativa.
- ✓ Autonomia e independência - As cooperativas são organizações autônomas, de ajuda mútua, controladas pelos seus membros. Se firmarem acordos com outras organizações, incluindo instituições públicas, ou recorrerem a capital externo, devem fazê-los em condições que assegurem o controle democrático pelos seus membros.
- ✓ Inter-cooperação - As cooperativas servem de forma mais eficaz os seus membros e dão mais força ao movimento cooperativo, trabalhando em conjunto, através das estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais.

✓ Interesse pela comunidade - As cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentado das suas comunidades através de políticas aprovadas pelos membros.

Constatamos, desta forma, que as cooperativas são estruturas flexíveis ao mesmo tempo rígidas no que tange regras de convivência social e produtiva. Flexível por facilitar a forma de adesão aos novos associados sem discriminação e rígida no aspecto azidental, pois segue regras coletivas e estatutárias, cada sócio possui oportunidade de votar nas assembléias, tendo o seu voto o mesmo peso decisório sem distinção do número de quotas que possui.

Conforme Lima (1997) diz que as quotas podem ser movimentadas sem a necessidade de alteração estatutária, pois este deve prever apenas o número mínimo que cada associado pode ter, para mantê-lo sócio na cooperativa.

### 2.1.2 Classificação das cooperativas

As cooperativas podem ser classificadas de acordo com a sua constituição, podendo ser singulares, centrais ou federações e confederações, quanto a responsabilidade do associado, podendo ser de responsabilidade limitada ou ilimitada; e quanto ao objeto, podem ser, dentre outras, de crédito, de produção, de consumo, mistas, habitacionais, de trabalho e sociais.

Os associados de uma cooperativa possuem vários benefícios, conforme citado, estes também possuem responsabilidades como sócios conforme o art. 11 da Lei 5.764/71 prevê a responsabilidade limitada pelo valor subscrito pelo associado, forma mais comum entre as cooperativas, sendo que a responsabilidade do associado se limita ao valor do capital por ele subscrito a limitação não é quanto as quotas-parte, mas ao capital total da cooperativa fixado em lei. No entanto, o Art. 12 da Lei 5.764/71 trata das cooperativas de responsabilidade ilimitada, quando a responsabilidade do associado pelos compromissos da sociedade for pessoal, solidária e não tiver limite, neste caso na responsabilidade ilimitada os sócios são solidários, ou seja, respondem com seus bens pessoais e particulares.

As cooperativas, na Lei nº. 5.764/71 no seu art. 6º, classifica as cooperativas quanto a sua constituição em singulares, constituídas por, no mínimo, vinte pessoas físicas, centrais ou federações de cooperativas, constituídas de três singulares,

podendo, excepcionalmente, aceitar associados individuais e confederações de cooperativas, constituídas por três ou mais federações de cooperativas centrais.

Para complementar a classificação de cooperativas, a autora Yong (2004, p. 19) faz suas considerações:

Confederações de cooperativas: as constituídas, pelo menos, de 03 (três) federações de cooperativas ou cooperativas centrais, da mesma ou de diferentes modalidades.

Os associados individuais das cooperativas centrais e federações de cooperativas serão inscritos de matrícula da sociedade e classificados em grupos visando à transformação, no futuro, em cooperativas singulares que a elas se filiarão.

Dessa maneira, basta utilizar a criatividade, ter ousadia e visão de futuro, estudar a viabilidade e, principalmente, constituir a cooperativa com associados que acreditem neste tipo de empreendimento. É o caso das privatizações e serviços terceirizados: criam oportunidades favoráveis para a constituição de cooperativas.

Quanto o objeto classificamos as cooperativas em:

➤ *Cooperativas de consumo:*

Carradore (2005, p.43) “têm a finalidade a aquisição de produtos como roupas e alimentos para associados, evitando intermediários, o que resulta em menor preço”.

➤ *Cooperativas de produção:*

Young (2004) diz que, nesta cooperativa existem duas classes: a de produção agrícola e industrial, ambas se organizam com espírito cooperativista entre produtores agrícolas ou criadores, auxiliando a todos o alcance de recursos.

➤ *Cooperativas de crédito:*

Para Young (2004) elas englobam as cooperativas destinadas a promover a poupança e financiar necessidades ou empreendimentos dos seus associados. O ramo está organizado em cooperativas de crédito rural, crédito mútuo e crédito Luzzatti. A cooperativa mais antiga em funcionamento no Brasil é a Cooperativa de Nova Petrópolis Ltda - Sicredi Pioneira, no Rio Grande do Sul, que completou, em 2002, cem anos de existência.

➤ *Cooperativas de transporte:*

Para Young (2004) são as cooperativas que atuam no transporte de cargas e de passageiros. Foi criado pela Assembléia Geral da OCB no dia 30 de abril de 2002. É um ramo recente e muito dinâmico, com boas perspectivas de crescimento.

➤ *Cooperativa de trabalho:*

Em Young (2004) essa é composta por cooperativas de trabalhadores de qualquer categoria profissional, para prestar serviços, organizados num empreendimento próprio.

Carradore (2005, p. 44) diz que, “a cooperativa de trabalho realiza contratos de terceirização de serviços a empresas mediante os contatos temporários de terceirização ou mesmo pessoas físicas que necessitem de trabalhos eventuais como faxina ou segurança”. A OCB classifica as cooperativas de trabalho em três grupos: Artesanal, Cultural e Diversos.

➤ *Cooperativas habitacionais:*

Para Young (2004) compõem esse ramo as cooperativas destinadas à construção, manutenção e administração de conjuntos habitacionais para seu quadro social.

➤ *Cooperativas agropecuárias:*

Young (2004, p.24) coloca que, “objetivam a compra em comum de insumos, venda em comum da produção dos cooperados, prestação de assistência técnica, armazenamento e industrialização”.

O Ramo Agropecuário é composto de produtores rurais ou agropastoris e de pesca, cujos meios de produção pertençam ao associado. É um dos ramos com maior número de cooperativas, e associados no Brasil. Essas cooperativas geralmente cuidam de toda a cadeia produtiva, desde o preparo da terra até a industrialização e comercialização dos produtos.

➤ *Cooperativas educacionais:*

Em Carradore (2005, p. 43) estas “são formadas por pais de alunos, sendo mantenedoras de uma escola, cujos alunos são filhos dos cooperados”.

➤ *Cooperativas médicas:*

Para Carradore (2005) as cooperativas médicas ou de saúde “objetivam a reunião de profissionais e usuários de saúde para prestação de serviços a um custo menor com o objetivo à preservação e recuperação da saúde humana”. As cooperativas abrangem médicos, psicólogos, odontólogos e pessoal afim, desse bem como os usuários desses serviços.

➤ *Cooperativas infra-estruturas:*

Em Carradore (2005, p. 43) “são aquelas formadas para organizar a prestação de serviços de energia elétrica e telecomunicações”.

➤ *Cooperativas de mineração:*

Carradore (2005, p. 43) tem por escopo a exploração de jazida minerais, mediante associação de pessoas, facilitando aquisição de equipamento.

➤ *Cooperativas de turismo e lazer:*

Carradore (2005, p. 43) “reúnem pessoas dedicadas à orientação de turistas e outras atividades relacionadas diretamente com turismo”.

A OCB em seu site na internet<sup>8</sup> apresenta dados estatísticos com a quantidade de cooperativas no Brasil, por ramo, além de indicar o número de cooperado de empregados das mesmas.

**Tabela 1 – Número do cooperativismo por ramo de atividade (31/12/2006)**

Ramo de Atividades	Cooperativas	Cooperados	Empregados
Agropecuário	1549	886.076	123.890
Consumo	156	2.384.926	83.890
Crédito	1102	2.462.875	30.396
Educacional	327	69.786	2.808
Especial	12	972	06
Habitacional	371	83.633	1.153
Infra estrutura	161	624.812	5.462
Mineral	45	17.628	83
Produção	200	20.631	463
Saúde	888	349.574	34.738
Trabalho	1874	413.777	5.595
Transporte	286	74.976	5.431
Turismo e Lazer	22	3.509	31
<b>Totais</b>	<b>7.603</b>	<b>7.393.075</b>	<b>218.415</b>

Fonte: OCE's e OCB, Elaboração: GEMERC

Na tabela 1 verifica-se que no Brasil as cooperativas estão bem sucedidas, certamente pelo motivo dos governantes incentivarem o cooperativismo. Podemos verificar ainda que cada ramo de atividade as cooperativas possuem um número significativo de associados que se beneficiam, evitando intermediário para a realização de seu negócio.

<sup>8</sup> ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRA. Disponível em <http://www.ocb.org.br>. Acesso em: 10 de fevereiro de 2007.

### 2.1.3 Órgãos regentes das sociedades cooperativas

Os órgãos sociais da sociedade cooperativa estão divididos em seções na Lei 5.764:71, sendo que a primeira abrange os arts. 38 a 43 que disciplinam a parte geral das assembleias gerais, referem-se assim as disposições que devem ser obedecidas na convocação e realização de todas as assembleias, sejam estas ordinárias ou extraordinárias, sendo o órgão supremo da sociedade. Na segunda seção no art.44, regem as assembleias gerais ordinárias para prestação de contas e na terceira seção no art. 45 teremos as assembleias gerais extraordinárias por convocação deliberando alguns assuntos, tais como, reforma de estatuto, fusão, incorporação e etc. Na quarta seção nos arts. 47 a 55 teremos o órgão administrativo que comanda a administração da sociedade, e por último temos a seção quinta no art.56 o conselho fiscal que é o que fiscaliza, e reúne-se periodicamente.

As Assembleias Gerais são convocadas com antecedência mínima de dez dias, em primeira convocação, mediante editais afixados em locais apropriados das dependências freqüentados pelos associados, publicação em jornal e comunicação aos associados por intermédio de circulares. As deliberações nas assembleias gerais são tomadas por maioria de voto dos associados presentes com direito de votar.

A Assembleia Geral Ordinária trata-se da reunião dos associados, obrigatoriamente até o terceiro mês após o encerramento do exercício social anterior, que trata sobre assuntos como a prestação de contas dos órgãos da administração, gestão, exposição do balanço referente ao período demonstrando as sobras apuradas e as devidas reservas e fundos obrigatórios. Também faz parte da pauta da assembleia a eleição dos componentes dos órgãos da administração e conselho fiscal, bem como a aprovação dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do conselho de administração ou da diretoria do conselho fiscal.

As Assembleias Gerais extraordinárias serão realizadas sempre que necessárias e poderão deliberar sobre qualquer assunto de interesse da sociedade, desde que mencionado no edital de convocação, serão necessários 2/3 dos associados presentes para tornar válidas as deliberações.

No Conselho de Administração as cooperativas de um modo geral são compostas por uma diretoria composta de associados eleitos com pleito não superior a quatro anos e também de um conselho de administração, normalmente este último é composto por um presidente, um vice-presidente, um secretário e mais dois diretores.

No Conselho Fiscal, a administração da sociedade será fiscalizada e assídua e minuciosamente, por um Conselho Fiscal, constituído de três membros efetivos e três suplentes, todos associados eleitos anualmente pela Assembléia Geral, sendo permitida apenas a reeleição de um terço dos seus componentes. Não poderão fazer parte deste conselho, por exemplo, servidores públicos, condenado por crimes falimentar, de prevaricação, suborno, peculato, fé pública, também os parentes de diretores, até 2º grau em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até esse grau, o associado não pode exercer cumulativamente cargos nos órgão de administração e de fiscalização.

#### 2.1.5 Aspectos contábeis das cooperativas

Tesch (2000) qualifica como ato cooperativo a relação jurídica entre cooperativa e cooperados. É também o ato de trabalho que realizam cooperados e sua cooperativa e entre cooperativas. Sendo seu objeto a produção de bens e serviços, sua causa e fim no caso da cooperativa de trabalho são satisfazer uma necessidade de trabalho.

Carvalho (1997, p.169) faz o seguinte comentário referente ao ato cooperativo:

As sociedades cooperativas se caracterizam pela prestação de serviços aos associados. Quando se tratar de cooperativas singulares, a prestação de serviços será direta, mas demais cooperativas (federações, centrais ou confederações) a prestação será indireta. Ou seja, nestas últimas a prestação de serviços aproveita indiretamente aos associados das singulares, que os recebem por intermédio das respectivas associadas às federações ou centrais.

Mas a cooperativa não possui apenas atos cooperativos, significa que existem terceiros na atividade econômica da mesma, isto significa, por exemplo, uma cooperativa de taxistas se restringisse a transportar os taxistas cooperados entre si, diante deste fato surge à necessidade de participação nesta relação econômica de um terceiro, o consumidor ou fornecedor, por exemplo.



Como citamos anteriormente, portanto, as circunstâncias de serem praticados entre sociedade e sócios e o fato de consistirem no próprio objeto da sociedade, conferem a esses atos um caráter peculiar, tal forma que uma compra e venda deixa de ser uma simples compra e venda como ato comercial, e passa a ser classificado em uma sociedade cooperativa como ato cooperativo. Concluimos que, o sócio da cooperativa seja, ao mesmo tempo, o seu usuário, é, pois, essencial ao próprio conceito de cooperativa que as pessoas, que se associam, exerçam simultaneamente, em relação a ela, o papel de sócio e usuário. É o que se exprime a abolição da vantagem patrimonial “lucro” que não existe nesta relação, pois seria auferida pelo intermediário.

Ato cooperativo é o que caracteriza uma sociedade cooperativa conforme autora Bucci (2003, p.122) conceitua:

Caracteriza pelo seu distinto “conteúdo econômico” e por constituir-se numa categoria jurídica própria. Ao contrario dos demais atos, em que a vontade deriva de interesse particular do sujeito, no ato cooperativo a vontade deriva mais do interesse da cooperativa, agindo do sujeito como membro, em função da sociedade cooperativa, num sentido social e não particular.

Portanto, no ato cooperativo o indivíduo é o sujeito do ato, enquanto faz parte da organização cooperativa; assim o ato cooperativo tem como objeto principal encaminhar a conduta humana para a realização de obras benefício geral.

Na questão de ato não cooperativo conforme cita a autora Young (2004, p.34);

O ato não cooperativo é quando a cooperativa contratar atividade de uma pessoa ou de um agente econômico qualquer que teria a condição de se associar, desde que, a cooperativa preste serviços para essa pessoa, para que este ente econômico, e que, pelas suas características, poderia ingressar na cooperativa e não ingressa, quando você presta serviços para esta pessoa, todo o resultado que você vai ter dela você vai realmente tributar, fora disso não, pois fora disso, ou você tem a receita da cooperativa ou você tem despesa coberta pelo cooperado.

Diante disso possuímos o ato não cooperativo que são legalmente permitidos por servirem ao propósito de pleno preenchimento dos objetivos sociais, mas sujeita a escrituração separada e a tributação regular dos resultados obtidos. Conforme a autora Young (2004 p.33); os atos não cooperativos legalmente permitidos podem ser.

Fornecimento de bens ou serviços a não associados, desde que tal faculdade atenda aos objetivos sociais e estejam de conformidade com a lei do cooperativismo.

Tendo em vista, faremos uma comparação entre ato cooperativo e ato não cooperativo, conforme a ação da cooperativa.

- a) as vendas dos bens ou serviços, quando estes não identificam a origem na saída, podem ser segregadas na proporção direta dos volumes produzidos pelos sócios (ato cooperativo) e não sócios (ato não cooperativo) entregues para a cooperativa;
- b) as aquisições de insumos para aplicação na produção de bens ou serviços, podem ser segregadas na proporção direta do volume demandado entre os sócios (ato cooperativo) e não sócios (ato não cooperativo).

O Conselho Federal de Contabilidade aprovou a resolução nº 920/2001 a norma NBC-T 10.8 que trata exclusivamente sobre os aspectos contábeis das sociedades cooperativas. Essa norma estabelece os critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registro das variações patrimoniais e de estrutura das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem incluídas em notas explicativas para as entidades cooperativas, exigindo assim da contabilidade das cooperativas uma melhor adequação contábil dos fatos administrativos, principalmente do Ato Cooperativo.

A movimentação econômico-financeira decorrente de atos cooperativos, na forma disposta no estatuto social, é definida contabilmente como ingressos e custeios. Aquela originada ato não-cooperativo denominar-se-á é definida como receitas, e custos, e despesas. As receitas e os ganhos, nesta norma ficam denominados de ingressos e os custos dos produtos ou mercadorias fornecidos (vendidos) e dos serviços prestados, as despesas, os encargos as perdas, pagos ou incorridos, denominados dispêndios.

O resultado líquido decorrente do ato não-cooperativo, quando positivo, deve ser destinado para a Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social, não podendo ser objeto de rateio entre os associados. Quando negativo, deve ser levado à Reserva Legal e necessário, será rateado aos associados conforme disposição estatutária.

O capital social das Entidades Cooperativas é formado por quotas-partes, que deve ser registrada de forma individualizada por se tratar de sociedade de pessoas, segregando o capital subscrito e o capital a integralizar, portanto, pode ser utilizados registros auxiliares.

A definição do que seja “ato cooperativo” é o primeiro passo para identificar os limites tributários concernentes às cooperativas.

Young (2004, p. 36) diz que, os rendimentos oriundos dos atos não cooperativos, além de tributáveis, não podem ser distribuídos, pois passam a integrar obrigatoriamente a conta do “Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social”.

Tendo em vista a cooperativa possui os fundos Obrigatórios que a cooperativa legalmente deve constituir, obrigatoriamente os seguintes fundos conforme cita a autora (YOUNG, 2004, p.67):

Fundo de reserva: este destinado a reparar as perdas e atender ao desenvolvimento das atividades, formado com 10%, no mínimo, das sobras líquidas do exercício;  
Fundo de assistência técnica, educacional e social: destinada à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando definido no estatuto, aos empregados da cooperativa, formado de 5%, no mínimo, das sobras líquidas apuradas no exercício.

Apesar destes dois fundos citados acima como obrigatórios, a cooperativa por achar necessário poderá instituir outros fundos, por assembléia geral, conforme exemplifica o autor Lima (1997, p.113) são:

- Fundos de desenvolvimento,
- De equilíbrio,
- De flutuação,
- De garantia da produção, rotativos.

As sobras, como o próprio nome sugere, são os recursos não utilizados pela sociedade, os quais devem retornar aos associados, na proporção da utilização de cada um, dos serviços da cooperativa. (...) O que nos parece importante ter em mente é que as sobras, nesses termos, não representam acréscimo patrimonial para os associados que as recebem, mas devolução dos recursos não utilizados e, portanto, não tipificadas como fato gerador de qualquer espécie tributária (Polonio, 1998, p. 54).

Tendo em vista que a cooperativa não visa o lucro nas transações comerciais ou na prestação de serviços aos cooperados, o retorno será a sobra que é resultante de compra e venda da produção dos cooperados.

Para Young (2004), é proibido as cooperativas distribuírem qualquer espécie de benefício as quotas-parte do capital ou estabelecer outras vantagens ou privilégios, financeiros ou não, a qualquer cooperado ou terceiro, exceto em relação

aos juros até no máximo de 12% ao ano, que incidirão sobre a parte integralizada, serão pagos houver sobras.

Os rendimentos oriundos dos atos não cooperativos, não poderão ser distribuídos, pois passam a integrar obrigatoriamente a conta de “Fundos de Assistência Técnica Educacional e Social (FATES)”.

De acordo com Lima (1997), os empregados da cooperativa poderão usufruir do FATES, portanto, deve constar expressamente no estatuto social, ou seja, se não houver disposição estatutária a assembléia geral pode deliberar no sentido contrario, salvo em sede de reforma do estatuto.

A cooperativa também possui o capital social, que entende-se por cotas-partes divididas entre os associados para viabilizar economicamente uma cooperativa, ou seja, o patrimônio da cooperativa nada mais é do que a união de cotas que cada associado integraliza sujeitas algumas regras estabelecidas pela lei 5.764/71 como as que seguem:

As cotas-partes que constituem o capital social não podem ter valor maior que o salário mínimo vigente no país. O estatuto pode fixar o máximo e o mínimo de quotas-partes para ingresso de associados, pode contribuir com bens e serviços; os bens podem constituir quota-parte do capital social. A “variabilidade do capital” significa valor mínimo do capital subscrito pelos sócios variando segundo o número existente de associados.

É limitado o número de quotas-partes por sócios. O capital mínimo será sempre o número de cooperados vezes o valor mínimo de subscrição de quotas-partes estabelecida para cada cooperado. É proibida a transferência das cotas-partes a pessoa estranha ao quadro de associado. O capital social de uma cooperativa de crédito nada mais é do que a base de uma cooperativa, ou seja, recursos a custo zero e disponíveis para uso dos associados, com ótimo retorno se emprestados a juros médios de mercado, sendo estes rentabilizados à medida que a cooperativa possua sobras para distribuição. Hoje, algumas cooperativas do sul do país já estudam a possibilidade de usar o capital social como um produto semelhante à previdência privada, para os próprios associados, assim assegurando rentabilidade futura e continuidade do negócio. Tesch (2000, p. 50) “salienta que a cooperativa não é uma entidade transitória, mas um projeto sistêmico que necessita subscrição de capital para fortalecer as reservas, aumentando o capital”.

Uma das mais significativas inovações para o cooperativismo brasileiro, trazidas pelo código civil de 2002, (art. 1.094, I), foi à dispensa do capital social. Dessa forma, as cooperativas poderão novamente ser subdivididas entre aquelas que não possuem capital social e aquelas que possuem capital social variável. Com essa novidade, as chamadas cooperativas populares terão mais facilidade em se multiplicar, uma vez que a dispensa do capital aumenta a inclusão de pessoas com menor poder aquisitivo e de grupos historicamente excluídos no universo cooperativo.

## **2.2 Cooperativas de crédito**

Dentre as várias classificações de cooperativas já citados, daremos foco neste trabalho as cooperativas de crédito.

Cooperativas de crédito consistem em facilitar a vida financeira de seus associados no momento em que procura ajudar de diferentes formas, atendendo as necessidades de cada associado, sem maiores distinções das demais cooperativas:

Não diverge o conceito da cooperativa de crédito, sob o ponto de vista econômico ou jurídico. Em quaisquer dos aspectos, entende-se a que tem por fim a organização de um fundo, formado pelo capital dos sócios destinado a empréstimos pecuniários a seus associados ou a outras cooperativas (YOUNG, 2005, p.22).

As cooperativas têm como objetivo com conformidade com a Lei 5.764/71, que poderá adotar por objeto qualquer gênero de serviço, operação ou atividade, assegurando lhes o direito exclusivo e exigindo a obrigação do uso da expressão COOPERATIVA em sua denominação, é vedado as cooperativas o uso da expressão banco.

As cooperativas possuem um Banco, isto é, as cooperativas de crédito têm algumas limitações perante o BACEN (Banco Central do Brasil), como por exemplo, o recebimento de alguns convênios como recursos repassados do próprio governo, estes estendidos apenas aos bancos, ou também compensação própria, ou seja, os associados da uma cooperativa de crédito não podiam ter um talão de cheques, a menos que as cooperativas utilizassem à compensação do Banco do Brasil, que cobrava das mesmas para prestar este serviço. Diante de tal situação sentia-se a necessidade de criação de bancos próprios das cooperativas, para que

possibilitassem a expansão de tais instituições e permitissem que atendessem as necessidades dos associados que cada vez mais sentiam a necessidade de tais produtos; então, foram criadas duas instituições no Brasil, o Bancoob e o Bansicredi, ambas as instituições financeiras de propriedade das cooperativas, destinadas a atendê-las e suprir suas necessidades financeiras. Os bancos cooperativos são bancos comerciais com carteira comercial, controlados por cooperativas de crédito que devem deter no mínimo 51% das ações com direito voto. Devem constar obrigatoriamente, de sua denominação a expressão “Banco Cooperativo”, a constituição e o funcionamento desses bancos cooperativos são subordinados a legislação e a regulamentação em vigor aplicável aos bancos comerciais em geral.

Adicionalmente, as cooperativas de crédito são instituições financeiras integrantes do Sistema Financeiro Nacional (SFN). Por essa razão, seu funcionamento é definido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e suas operações fiscalizadas pelo Banco Central do Brasil, que para tanto emite os atos normativos necessários.

Ao incentivar a consolidação e a expansão do cooperativismo de crédito, o Governo também espera uma sensível redução nas taxas de juros e tarifas cobradas pelas cooperativas, em função das suas próprias características quais sejam:

- São instituições que operam sem objetivo de lucro;
- Seus depósitos à vista, ao contrário dos bancos comerciais, não estão sujeitos ao depósito compulsório<sup>9</sup> no Banco Central, o que significa que elas dispõem da totalidade desses depósitos para empréstimos podendo, portanto, cobrar menores taxas de juros e tarifas.

Muitas cooperativas iniciaram suas atividades como cooperativas de crédito rural, atendendo os requisitos exigidos, passaram a ser cooperativas de crédito de livre admissão de associados e somente foram examinados pedidos de autorização para funcionamento de novas cooperativas, bem como os de alteração estatutária de cooperativas de crédito em funcionamento, dentro das seguintes condições: <sup>10</sup>

I - caso a população da respectiva área de atuação não exceda 100 mil habitantes, é admitida a autorização para funcionamento de novas cooperativas, bem como a

---

<sup>9</sup> Depósito compulsório: exigência do Banco Central, que determina que uma parte dos depósitos à vista, feito pela população nos bancos comerciais, vá para o caixa do Banco Central.

<sup>10</sup> As condições são estabelecidas pelo site:

<http://www.geraneocio.com.br/html/geral/coopcred.html#desafios>. Acesso em: 14/01/07

alteração estatutária de cooperativas existentes que apresentem cumprimento dos limites operacionais estabelecidos pela regulamentação em vigor;

II - caso a população da respectiva área de atuação exceda 100 mil habitantes, é admitida a alteração estatutária de cooperativas em funcionamento há mais de três anos, que apresentem cumprimento dos limites operacionais estabelecidos pela regulamentação em vigor, tais como:

a) A área de atuação das cooperativas deve ser constituída por um ou mais municípios inteiros em região contínua, com população total não superior a 750 mil habitantes.

b) A área de atuação das cooperativas pode ser ampliada, mediante aprovação do correspondente pedido pelo Banco Central do Brasil, após três anos de funcionamento no regime de livre admissão.

Adicionalmente, a cooperativa deverá atender às seguintes condições:

I - Estar filiada a cooperativa central de crédito que apresente;

a) três anos de funcionamento;

b) cumprimento das suas atribuições perante o Banco Central do Brasil;

c) regularidade dos seus dados cadastrais;

d) Patrimônio de Referência (PR) superior R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) nas Regiões Sudeste e Sul, superior R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na Região Centro-Oeste e superior R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) nas Regiões Norte e Nordeste;

II - apresentação, quando do pedido de autorização para funcionamento, ou pedido de alteração estatutária relatório de conformidade da respectiva cooperativa central de crédito expondo os motivos que recomendam a aprovação do pedido;

III - participação em fundo garantidor, no caso de haver captação de depósitos;

IV - publicação de declaração de propósito por dos administradores eleito, com vistas à correspondente homologação pelo Banco Central do Brasil;

V - aplicação em créditos equivalente a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do valor médio dos saldos diários dos depósitos do mês anterior ao mês de referência, ou dos seis meses anteriores ao mês de referência, o que for menor, requisito cujo cumprimento deverá ser verificado mensalmente a partir do décimo terceiro mês de funcionamento da cooperativa de livre admissão de associados.

De acordo com o Banco Central do Brasil (BCB)<sup>11</sup> referente à captação de recursos as cooperativas de crédito podem realizar são:

- ✓ Captar depósitos, somente de associados, sem emissão de certificado; obter empréstimos ou repasses de instituições financeiras nacionais ou estrangeiras; receber recursos oriundos de fundos oficiais e recursos, em caráter eventual, isentos de remuneração ou a taxas favorecidas, de qualquer entidade na forma de doações, empréstimos ou repasses;
- ✓ Conceder créditos e prestar garantias, inclusive em operações realizadas ao amparo da regulamentação do crédito rural em favor de produtores rurais, somente a associados;
- ✓ Aplicar recursos no mercado financeiro, inclusive em depósitos à vista e a prazo com ou sem emissão de certificado, observadas eventuais restrições legais e regulamentares específicas de cada aplicação;
- ✓ Prestar serviços de cobrança, de custódia, de recebimentos e pagamentos por conta de terceiros sob convênio com instituições públicas e privadas e de correspondente no País, nos termos da regularização em vigor;
- ✓ No caso de cooperativas centrais de crédito, prestar serviços de administração de recursos de terceiros em favor de singulares filiadas, bem como serviços técnicos a outras cooperativas de crédito centrais e singulares filiadas ou não;
- ✓ Proceder à contratação de serviços com objetivo de viabilizar a compensação de cheques e as transferências de recursos no sistema financeiro, de prover necessidades de funcionamento da instituição ou de complementar os serviços prestados pela cooperativa aos associados.

### **3 METODOLOGIA**

A metodologia utilizada para o desenvolvimento do trabalho definiu-se por meio de uma pesquisa bibliográfica. Segundo Silva (2003, p. 32) bibliografia constitui um “ramo auxiliar da ciência, pois permite encontrar as fontes, os livros,

---

<sup>11</sup> Disponível em: [www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br). Acesso em 08/02/2007



os materiais científicos necessários para a concretização do trabalho científico reconhecido”. Assim, realizou-se uma revisão da literatura em livros adequados aos procedimentos e objetivos propostos, além de um entendimento aprofundado sobre os aspectos gerais do Balanço Social e das cooperativas.

O Método de pesquisa adotado foi o estudo de caso, que segundo Yin (2005), permite investigar um fenômeno contemporâneo dentro do seu contexto real, apesar de não permitir generalizações. O estudo de caso foi desenvolvido na cooperativa de crédito da região central do Rio Grande do Sul (RS). Onde se utilizou a pesquisa documental, com a finalidade de reunir e classificar os documentos, para que, de acordo com Silva (2003), se pudesse fazer uso na cooperativa, do estatuto social, dos livros, das demonstrações contábeis como balanços e balancetes e dos documentos necessários para preenchimento do Balanço Social.

De posse de todos os dados coletados na cooperativa, realizou-se um estudo aprofundado que gerou uma correlação desses dados juntamente com a pesquisa bibliográfica, que deu origem a elaboração do Balanço Social.

## **4 PROPOSTA DE ESTRUTURAÇÃO DO BALANÇO SOCIAL**

### **4.1 Descrição do campo de estudo**

Para o atendimento dos objetivos propostos no presente trabalho foi montada a proposta de elaboração do balanço social da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados – SICREDI Centro Sul/RS, o qual possui unidades de atendimento nas cidades de Vila Nova do Sul, Formigueiro, Restinga Seca e São Sepé, sendo sua sede, localizado à Rua Coronel Veríssimo, centro na cidade de São Sepé/RS.

Para conhecimento do campo de estudo necessário se faz o entendimento da entidade. As primeiras instalações da cooperativa de São Sepé, surgiram em maio de 1981, onde vinte (20), produtores rurais em São Sepé, constituíram a Cooperativa de Crédito Rural Sepeense - CREDISEL, com o apoio da cooperativa Tríticola Sepeense Ltda., que cedeu espaço nas suas dependências para abrigar a nova cooperativa que surgia naquela ocasião, onde a CREDISEL permaneceu por quatro anos.

Com o crescimento acelerado da referida cooperativa em 1985 é inaugurada a Unidade de Atendimento de Vila Nova do Sul, atendendo-se a reivindicações daquela comunidade, que via na cooperativa uma alternativa para gerir seus recursos financeiros. No ano de 1997 foi inaugurado a segunda Unidade de Atendimento em Restinga Seca, e no ano de 2000 é inaugurado a terceira Unidade de Atendimento na Cidade de Formigueiro.

A cooperativa iniciou suas atividades com apenas vinte sócios, com o passar dos anos aumentaram o número de associados, com o referido aumento fez-se necessário a abertura de outras unidades de atendimento em outras cidades, em sua área de ação, conforme estabelecida no Estatuto Social.

A cooperativa aumentou muito o número de associados devido a livre admissão, e conseqüentemente aumentando o seu capital social. A livre admissão foi expressada pela resolução nº. 3.106 em 25 de junho de 2003,<sup>12</sup> criada pelo Banco Central do Brasil, autorizando a livre admissão de associados e fortaleceu o papel das cooperativas centrais permitindo a criação de cooperativas de crédito que seguissem essa nova forma de associação, alterando o modelo anterior, em que as

---

<sup>12</sup> Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pre/denor/port/2003/1>. Acesso em: 22/02/07

cooperativas só podiam atender a segmentos específicos da população (por exemplo, produtores rurais, ou comerciantes de determinado ramo, ou microempresários), o que limitava sua atuação. A nova regra permitiria a organização de populações que hoje com pouquíssimo acesso a serviços financeiros, tais como as localizadas longe dos grandes centros, para que pudessem se mobilizar e aplicar recursos em seu próprio benefício, estimulando assim pequenos empreendimentos rurais e urbanos geradores de empregos.

A partir daí, o SICREDI começou a avançar no objetivo de firmar-se como a instituição financeira da comunidade, pois se tornou cooperativa de crédito de livre admissão de associados, fazendo transação semelhante de bancos financeiros com a diferença de não visar o lucro.

Com o crescimento do quadro social houve a necessidade de aumentar o espaço físico da unidade sede da cooperativa, mudando-se, neste ano, para o atual endereço, proporcionando instalações modernas e espaço físico adequado para o bom atendimento dos associados e da comunidade.

Sua principal atividade é na área financeira, e tem como função de oferecer, através das cooperativas de crédito, produtos e serviços tais como: seguros tanto no ramo denominado vida que refere-se a seguros de vida em geral, e elementares como: auto, residencial, agrícola e outros meios eletrônicos de pagamento, consórcios, previdência, cartões, sistema de cobrança e proporciona o acesso a recursos financeiros especiais para investimento e custeio no ramo agrícola, empréstimos pessoais, aquisição de bens, capital de giro para pessoas jurídicas no seguimento urbano. Quer dizer, hoje a constituição de cooperativas de livre associados, com atuação regional, sendo, por isso, hoje conhecido como “instituição financeira da comunidade”, pois ser uma cooperativa de crédito, realiza movimentação financeira, por exemplo, empréstimos com juros inferior em relação a outras instituição financeira.

#### **4.2 Levantamento de dados para elaboração da proposta do Balanço Social.**

Na estruturação do Balanço Social no SICREDI Centro Sul foram utilizados dados do balanço patrimonial, balancetes sintéticos, planilhas de controle interno, livro razão de contas de despesas, da folha de pagamento, do vale alimentação, das ajudas de custo e dos auxílios médicos e odontológicos.

O modelo utilizado na montagem da proposta do balanço social é o sugerido pela IBASE especificamente para as cooperativas. A proposta de elaboração do balanço social tomará os dados referente ao ano de 2005.

A apresentação da proposta de elaboração do balanço social exige no item apresentação os dados cadastrais tais como o nome da cooperativa, o seu endereço e área de atuação.

Para a informação com indicadores no campo funcional é necessário o conhecimento do número de associados, do quadro pessoal bem como os gastos com a folha de pagamento.

No ano de 2005 a cooperativa encerrou o exercício social com 5.416 associados, sendo que destes 974 não possuem movimentação financeira ou estão com as contas encerradas. Nesse número não foi possível distinguir quais são pessoas físicas e quais são pessoas jurídicas que estão inativos ou contas encerradas. A informação sobre o número de associados teve como base o balancete gerencial emitido pela contabilidade.

Quanto ao quadro de colaboradores foi constatado que em 2005, existiam 30 pessoas com carteira assinada e 04 estagiários, informações essas, retiradas do relatório interno, chamado de relação de admitidos do sistema SGP (Sistema de Gestão de Pessoas).

Neste ano ocorreram algumas alterações no quadro pessoal, foram contratos 09 (nove) pessoas em recrutamento externo e interno. No entanto foram demitidos e/ou transferido um total de 10 (dez) colaboradores, sendo nove pessoas demitidas e uma transferida para a Unidade Regional de desenvolvimento e Controle (URDC).

O recrutamento interno significa, pessoas que já trabalham na cooperativa como estagiários, e por merecimento foram contratados, ou pessoas que vieram de outra cooperativa, Sendo que, o recrutamento interno é ideal para a cooperativa, porque os colaboradores já dominam a política e os conhecimentos funcionais da cooperativa. Reduzindo dessa forma despesas de treinamentos, pois quem não conhece o sistema precisa de mais tempo para executar seu fluxo diário de atividade, gerando um gasto maior para empresa. Os colaboradores estão divididos na mesma proporção, em um total de 30 pessoas de ambos os sexos, igualmente distribuídos (isso significa 50% do sexo feminino e os outros 50% do sexo masculino). Não há registro de colaboradores negros que trabalhe na cooperativa tanto como estagiários ou colaboradores. Os presentes dados foram retirados do

sistema de gestão de pessoas (SGP), com os seguintes relatórios: relação de colaborador por cargo, relação de admitidos, relação de demitidos.

Quanto a remuneração paga aos colaboradores, é apresentado no Balanço Social o chamado Valor Menor que é repassado aos colaboradores, sendo R\$ 382,82, sem gratificações, que significa o menor pagamento efetivado no período pela cooperativa a um ou mais de seus colaboradores, e o Valor Maior R\$ 3.227,76, também sem gratificações, seguindo seus critérios da mesma forma que o anterior. A remuneração é composta pelo salário base e adicional de praça, e as gratificações são composta pela ajuda de custo (mensalidades faculdade ou pós-graduação) e vale alimentação, plano de saúde e seguro de vida.

Nos indicadores de organização e gestão é definido que para ser um associado, a pessoa física ou jurídica deverá integralizar quota-capital no valor mínimo estipulado no estatuto, atualmente de vinte e de cem reais respectivamente. Para ser associado não precisa ser correntista, mas em geral quase todos os associados o são, pois precisam realizar movimentação financeira com custo reduzido, o qual a cooperativa proporciona. Os associados integralizam cotas-partes através do parcelamento ou pagamento à vista débito em conta corrente.

As sobras líquidas são distribuídas parte para os fundos obrigatórios e aos associados, de acordo com quota-capital estipulado pela assembléia.

Na conta fundo de reserva, apresenta-se o valor destinado a reparar as perdas e atender ao desenvolvimento das atividades. Já o fundo de assistência técnica, educacional e social (FATES) é destinado à assistência aos colaboradores e a sociedade.

Entende-se assistência social pelas atividades de capacitação técnica para o desenvolvimento da atividade econômica dos associados, agregando renda à sua atividade profissional e na subsistência familiar, como por exemplo, a promoção de cursos aos associados e seus familiares relacionados com a atividade de subsistência, convênios com entidades sindicais, governamentais, organizações sociais e outras voltados ao desenvolvimento da atividade e o incremento dos negócios; convênios com entidades sem fins lucrativos que tenham como objetivo o desenvolvimento sustentável de empreendimentos, alcançando aos associados programas técnicos de desenvolvimento do negócio (ex.: programas e projetos do Sebrae); convênios com entidades estaduais (ex. OCB's Estaduais) que tenham

como objetivo o desenvolvimento e a fixação de famílias a terra, bem como cursos de capacitação em cooperativismo ou gestão de negócios.

Na cooperativa existe também a assistência educacional que objetiva desenvolver atividades educativas relacionadas com a difusão e o fomento do cooperativismo dentro do quadro social, a formação, capacitação e treinamento dos associados e seus familiares, colaboradores e membros dos órgãos sociais, oferece ainda, outras atividades vinculadas ao desenvolvimento educacional.

Apresenta-se abaixo, algumas atividades contempladas por essa assistência e nas quais poderão ser destinados recursos do FATES para sua efetivação como: convênios com entidades de ensino técnico, fundamental e superior e outras, voltados a realização de cursos sobre cooperativismo, capacitação em gestão de negócios e de cooperativas; implantação e manutenção do Programa União Faz a Vida nas comunidades vinculadas a cooperativa ou outros programas comunitários/sociais implantados pelas cooperativas; treinamentos de capacitação dos dirigentes, conselheiros e líderes de núcleos; treinamentos e/ou cursos técnicos, de graduação ou pós-graduação voltados para a capacitação dos colaboradores; promoção permanente da educação cooperativa, e a Assistência Social beneficia a população com acesso a profissionais da área , médica, educacional, bem como a programas e projetos assistenciais.

A assistência social se efetiva através da promoção da integração ao mercado de trabalho (ex. convênio com Sescop - menor aprendiz); do estímulo das atividades culturais, especialmente as voltadas ao desenvolvimento do cooperativismo (como, por exemplo, o Programa União Faz a Vida); da promoção de atividades desportivas (como exemplo ENESCREDI e ENRESCREDI ou mesmo campeonatos regionais intercooperativas); da realização de convênios de assistência à saúde (médica e odontológica) e previdência complementar para os associados, seus familiares e colaboradores, a realização de palestras e cursos visando o desenvolvimento das crianças e adolescentes dependentes de associados; da realização de palestras educativas voltadas a saúde, qualidade de vida e bem-estar dos mesmos, do apoio à programas que visem a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, bem como a habilitação e reabilitação de pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; da promoção de atividades culturais e comemorativas como as festas de final de ano e comemoração do aniversário da cooperativa.

As assembleias que são realizadas e que obrigatoriamente não podem ser inferiores a cinco por ano, quatro pré-assembleias e uma assembleia geral, tendo um quórum significativo em relação ao número de associados, onde são discutidos os destinos das sobras ou perdas, estas assembleias são compostas em: pré-assembleias que na forma de projetar ações para o próximo ano, apresentar os resultados do ultimo exercício, receber as sugestões, criticas dos associados e da comunidade, aconteceram, estas mini-assembleias.

Existe ainda, a assembleia Geral Ordinária que proporciona ao quadro de associados a prestação de contas e o direito a voto.

No ano de 2005, na Assembleia Geral Ordinária vários associados presentes, tiveram a oportunidade de exercer com seus direitos e obrigações, fazendo na prática o que está regulamentado no Estatuto Social, através do voto decidindo a distribuição de sobras.

Foi constatado que no ano de 2005 não houve a ocorrência de qualquer acidente de trabalho com a equipe, da SICREDI Centro Sul.

Uma das preocupações da SICREDI Centro Sul é a saúde dos colaboradores e a sua segurança no meio de trabalho, pois duas vezes por semana, nas unidades de atendimento recebem pessoas capacitadas realizar exercícios físicos e controlar indicadores físicos como o peso, pressão arterial e encaminhar, se for necessário, ao médico.

Existem ainda, os indicadores econômicos que resume as movimentações econômico-financeira da cooperativa. As receitas operacionais da cooperativa são compostas por operações de crédito, operações com títulos e valores mobiliários, sendo que desse valor são subtraídas as operações de captação no mercado, operações de empréstimos e a provisão de crédito, que formam o faturamento bruto da cooperativa.

Na tabela 1 faz demonstração das sobras e perdas da cooperativa

Tabela 1 – Sobras e perda da cooperativa

<b>Descrição de contas</b>	<b>Ato cooperativo</b>	<b>Ato não cooperativo</b>	<b>Total em 31/12/05</b>
Operação de crédito	4.256.619	367.081	4.623.700
Resultado de operação.com títulos e valores mobiliários	367.714	o	367.714

Operação de Captação no mercado	(2.049.283)	(194.163)	(2.243.446)
Provisão p/ operação de credito	(891.351)	(134.577)	(1.025.928)
Operação de empréstimo e repasses	(914.255)	(85.626)	(999.881)
Totais	769.444	(47.285)	<b>722.159</b>

Sobre as receitas financeiras auferidas, a cooperativa captou no período de 01/01 a 31/12/05 um total de R\$ 3.130.454,77, valor este apresentado no balancete gerencial da cooperativa.

Na tabela 2 tem o total de dívidas que a cooperativa possui refere-se ao total das obrigações registradas no balanço patrimonial em 31/12/05, que corresponde ao somatório dos grupos Passivo circulante e Passivo exigível à longo prazo.

Tabela 2 – Dívida da cooperativa

<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 25.577.910,00</b>
Depósitos	<b>R\$ 18.204.487,00</b>
Deposito a vista	R\$4.045.545,00
Deposito a prazo	R\$14.133.830,00
Outros depósitos	R\$25.112,00
Relação inter-financeiras	<b>R\$5.244.515,00</b>
Repasses interfinanceiros	R\$5.244.515,00
Relação interdependências	<b>R\$238.500,00</b>
Recursos em transito de terceiros	R\$238.500,00
Obrigações por empréstimo	<b>R\$1.284.041,00</b>
Empréstimo no país - outras instituições	R\$1.284.041,00
Obrigações por repasse	<b>R\$18.208,00</b>
Instituições oficiais	R\$18.208,00
Outras obrigações	<b>R\$588.159,00</b>
Cobranças e arrecadação de tributos	R\$6.525,00
Sociais e estatutárias	R\$151.585,00
Fiscais e previdenciárias	R\$91.541,00
diversas	R\$338.508,00
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>R\$1.922.213,00</b>
Relações interfinanceiras	R\$1.922.213,00
<b>Total de dividas em 31/12/05</b>	<b>R\$27.500.123,00</b>

O patrimônio da cooperativa assim entendido seu conjunto de bens, direitos e obrigações, no valor de R\$ 33.180.800,00, informação esse, extraída o Balanço Patrimonial.

Na tabela 3 demonstra o patrimônio de terceiros, temos um montante de R\$ 448.614,00.



Tabela 3 – Patrimônio de Terceiros

Contas	Curto prazo	Longo prazo	total
Adiantamento e antecipação salarial	R\$ 424,00		R\$ 424,00
Impostos e contribuições a compensar	R\$ 2.725,00		R\$ 2.725,00
Títulos e créditos a receber - cartão internacional	R\$ 3.416,00		R\$ 3.416,00
Devedores diversos	R\$ 384.049,00	R\$ 58.000	
<b>Total</b>	<b>R\$ 390.614,00</b>	<b>R\$ 58.000</b>	<b>R\$ 448.614,00</b>

A SICREDI Centro Sul desembolsou em tributos federais, estaduais e municipais um montante de R\$ 88.107,00.

Os gastos com a remuneração dos colaboradores totalizaram R\$ 143.097,85, valor este que foi apresentado no balancete gerencial da cooperativa.

As sobras ou perdas do exercício demonstram o resultado líquido do mesmo, sendo descontado os fundos obrigatórios, onde, neste caso, tiveram de sobras o valor de R\$ 175.192,00 conforme o Balanço Patrimonial da cooperativa.

As destinações como FATES e reserva legal no referido ano. Foram de R\$ 109.592 e 157.673, respectivamente, conforme demonstra o quadro 1 a seguir.

Quadro 1- Resultado das sobras da cooperativa

Contas	Ato cooperativo	Ato não cooperativo	Total em 31/12
Sobras ou perdas antes das destinações	R\$350.384,00	R\$92.073,00	R\$442.456,00
FATES	R\$(17.519,00)	0,00	R\$(109.592,00)
Reserva legal	R\$(157.673,00)	0,00	R\$(157.673,00)
<b>Total de sobras</b>	<b>R\$175.192,00</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$175.192,00</b>

Nos indicadores sociais internos os gastos com alimentação e saúde de seus colaboradores, forma encontrados o vale alimentação que é recebido via cartão de magnético, sendo que cada um recebe a importância de R\$ 350,00 pagos pela referida cooperativa até 31/12. Esse valor somado as despesas com administradora dos referidos cartões gera um gasto total anual de R\$ 126.000,00.

Os gastos com saúde disponibilizados aos seus colaboradores e estagiários a partir do terceiro mês trabalhado são representados por um plano de saúde da UNIMED, sendo o gasto anual de R\$ 26.664,96. A cooperativa também disponibiliza aos seus colaboradores seguro de vida que gerou um gasto anual de R\$ 3.000,00. No item segurança do trabalho foi identificado os gastos com investimentos em equipamentos de segurança pessoal ou coletiva, reformas ou melhorias voltadas a esse objetivo, e nesse ano foram gastos a importância de R\$ 6.269,87.

No tocante a educação, nível superior, a cooperativa contribui com 50% das mensalidades dos seus colaboradores, assim como mestrados e demais cursos de aperfeiçoamentos. Na busca constante do desenvolvimento dos colaboradores do Sistema SICREDI, como também na cooperativa, são realizados capacitações, treinamentos, palestras motivacionais e seminários.

Os treinamentos são realizados pela Central SICREDI ou pela própria cooperativa. Além do treinamento presencial, outra oportunidade disponibilizada foi o treinamento transmitido por via satélite, passando a todos os colaboradores em horários que facilitassem assisti-los.

Alguns treinamentos são ministrados pela equipe capacitada da Unidade Regional de Desenvolvimento e Controle (URDC), como: “reciclagem de caixa”, este curso foi idealizado para atualizar as equipes que tem mais de um ano no quadro de colaboradores efetivos da cooperativa.

As novas equipes que desenvolvem atividades de caixa após serem efetivados são treinamentos por profissionais da empresa em Porto Alegre, na busca constante aprimoramento e crescimento profissional.

Neste mesmo ano, ocorreu um treinamento na área de comunicação “Manual de comunicação Fase II” reunindo todos os colaboradores da cooperativa com objetivo de aprofundar a compreensão do Sistema SICREDI, foram realizadas tarefas motivacionais e inovadoras, que proporcionaram um incremento importante na busca e alcance de metas exigidas pela empresa.

Os profissionais das unidades de atendimento (UAS) ligados na comercialização de produtos de investimentos, tiveram subsidiados pela cooperativa, a oportunidade de realizar as provas da (Associação Nacional dos Bancos de Investimento - ANBID), em busca do certificado, pois os que trabalham nessa área e desempenham atividades em agências bancárias ou cooperativas de crédito, necessitam do referido certificado.

Foi constatada a existência de um programa de integração dos colaboradores e estagiários recém admitidos denominado do programa de integração “Luz, câmera, ação”, existentes na cidade de Alegrete ou em Santa Maria. Esse programa tem como objetivo proporcionar ao Novo Colaborador uma adaptação agradável à empresa e uma visão sistêmica do SICREDI, criando uma visão diferenciada destas pessoas na organização que o levem à compreensão de seu papel neste contexto. Também, busca despertar no novo colaborador ao sentimento de orgulho por pertencer ao SICREDI, inclusive como associado, favorecendo o comprometimento com os objetivos e metas organizacionais, dando ênfase ao negócio como COOPERATIVA.

Embora se denomine um Programa de Integração de novos colaboradores, o LUZ, CÂMERA, AÇÃO é dirigido também aos colaboradores que estão em um momento de troca de função na empresa, seja em virtude de promoção de cargos em uma mesma cooperativa, seja por estar mudando de cooperativa no SICREDI.

O gasto anual em treinamentos totalizou o valor de R\$ 75.011,45, sendo que esses recursos foram oriundos do fundo assistencial FATES.

Nos indicadores sociais externos foram identificados dois projetos sociais: o Programa União Faz a Vida (UFV) e Organização do quadro social (OQS).

O SICREDI possui, entre seus princípios, a educação, formação e informação, bem como o interesse pela comunidade. Para estabelecer sentido prático a estes princípios é que o SICREDI atua no campo social através do programa “a união faz a vida”, disponibilizando, em parceria com os organismos de educação municipais, aos alunos da educação infantil até o ensino fundamental, práticas pedagógicas de cooperação, cooperativismo, preservação do meio ambiente, cidadania e resgate de valores. Esse programa tem como objetivo: qualificação do ser humano através do resgate da cidadania, idéia esta difundida e embasada na educação cooperativista. Algumas escolas que participam deste programa que são:

Escola municipal de ensino fundamental Padre Théo;

Escola municipal de ensino fundamental Rio Ranco

Escola municipal de ensino fundamental professora Maria José Valmarath

Escola municipal de ensino fundamental Eno Brum Pires

Escola municipal de ensino fundamental João Pessoa

Escola municipal de ensino fundamental Coronel Chananeco

Escola municipal de ensino fundamental José Gabriel de Moraes Brenner

Escola municipal Francisco Simões Pires

Escola municipal de ensino fundamental Camerino Corrêa

Pré-escola municipal professora Marisa Carvalho Cardoso

Escola municipal de educação infantil Dona Zeferina de Almeida Lopes

Escola municipal de educação infantil Dona Maria Liberata Fraga Prates

Os valores gastos anualmente com este programa montam R\$ 34.631,91, onde este valor foi transcrito do balancete da cooperativa no já referido ano.

A chamada “Organização do Quadro Social” (OQS) nada mais é que o regime interno da cooperativa que visa à organização dos associados do SICREDI-RS no sentido de objetivar sua participação efetiva nas decisões de interesse do nosso Sistema. Servirá também para aperfeiçoamento do fluxo de informações entre os associados e a cooperativa. A organização do Quadro Social se dará em núcleos, e cada um deles reunirá os associados de uma mesma comunidade. Tem como objetivos principais:

- a) Democratizar as decisões de ordem econômica e social, através da efetiva participação dos associados;
- b) Oportunizar condições para que os associados tomem conhecimento dos negócios do SICREDI, através dos coordenadores de núcleo;
- c) Proporcionar condições para que o SICREDI desenvolva campanhas de divulgação e outras, junto ao quadro social através dos coordenadores.

Na organização do quadro social são escolhidos líderes de cada comunidade; e estes líderes formam canais de comunicação entre o SICREDI e os associados. Além disso, os coordenadores são capacitados para que conheçam o funcionamento e a proposta de trabalho da cooperativa e assim, possam contribuir para o processo de participação dos associados nas decisões mais importantes, viabilizando dessa forma, o processo de transparência na gestão dos negócios. Iniciado em 1999, o programa possibilitou a criação de 21 núcleos cooperativos, tanto nas comunidades rurais quanto nos centros urbanos dos municípios de São Sepé, Restinga Seca, Formigueiro e Vila Nova do Sul. O trabalho de formação dos núcleos acaba por permitir que a cooperativa participe da vida das comunidades onde atua.

No tocante aos investimentos com cultura e lazer, foi identificada a importância anual de R\$ 9.940,02 com ENESICREDI que é um encontro que

acontece de três em três anos que reúne toda a família SICREDI e seus familiares e despesas com confraternização do final de ano que foi R\$ 996,60 tendo um total de R\$ 10.936,62.

### **4.3 Proposta de elaboração do Balanço Social**

A partir dos dados levantados e descritos foi possível estruturar a proposta do balanço social da SICREDI Centro Sul, assim surgiu à idéia de propor a elaboração e publicação do balanço social para divulgação desses benefícios. Através da publicação, tem-se a oportunidade de demonstrar em números o que o SICREDI está investindo na sociedade, pois a mesma não tem conhecimento total dos projetos sociais idealizados pela cooperativa, tendo em vista relevante importância desta para a nossa região.

Neste sentido, foi proposta a divulgação desses recursos aplicados através deste trabalho estruturando um modelo de balanço social consolidado, conforme segue abaixo.

<b>Balanço Social Anual -SICREDI CENTRO SUL 2005</b>			
<b>1 - Identificação</b>			
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão. de Associados CENTRO SUL			
CNPJ: 87.733.341.0001-54			
Tempo de existência: 25 ANOS			
Responsável pelo preenchimento:			
<b>2 - Indicadores de Corpo Funcional</b>		<b>2005</b>	
	<b>Cooperados(as)</b>	<b>Empregados(a s)</b>	<b>Nº TOTAL</b>
Nº de pessoas na cooperativa (em 31/12)	5416	30	5446
Nº de admissões durante o período	0	9	9
Nº de saídas e demissões durante o período	0	10	10
Nº de pessoas com funções administrativas	0	2	2
Nº de mulheres que trabalham na cooperativa	0	15	15
% de cargos de chefia ocupados por mulheres	0,0%	1,0%	1,0%
Remuneração média das mulheres	R\$ 0,00	R\$ 16.461,16	
Remuneração média dos homens	R\$ 0,00	R\$ 16.461,16	
Nº de negros(as) que trabalham na cooperativa	0	0	0
% de cargos de chefia ocupados por negros (as)	0,0%	0,0%	0,0%
Remuneração média dos (as) brancos(as)	R\$ 0,00	R\$ 32.922,32	
Nº de portadores (as) de deficiência ou necessidades especiais	0	0	0
<b>3 - Indicadores de organização e gestão</b>		<b>2005</b>	
Procedimento para integralização das quotas-partes	PAGAMENTO A VISTA OU PARCELADO		
Valor da maior remuneração repassada ao (a) cooperado (a)	R\$ 3.227,76		
Valor da menor remuneração repassada ao (à) cooperado (a)	R\$ 382,82		
Valor do maior salário pago ao (à) empregado (a)	R\$ 3.227,76		
Valor do menor salário pago ao (à) empregado (a)	R\$ 382,82		
Destino das sobras	RATEIOS ENTRE ASSOCIADOS E AOS FUNDOS EXISTENTES		
Fundos existentes	FUNDO DE RESERVA E FUNDO DE EDUCAÇÃO		
Espaço de deliberação sobre o destino das sobras ou débitos	ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA		
Parâmetro utilizado para distribuição das sobras entre os(as) cooperados(as)	PROPORCIONAL AS QUOTAS PARTE		
Quantidade de assembleias realizadas	CINCO		
Frequência média nas assembleias pelos(as) cooperados(as)	60,0%		
Decisões submetidas à assembleia	DESTINO DE SOBRAS E PERDAS		
Frequência do(s) instrumento(s) de prestação de contas	MENSAL		
Critério principal para admissão de novos(as) cooperados(as)	CONHECIMENTO SOBRE COOPERATIVISMO		
Critério principal para afastamento de cooperados(as)	MAU DESEMPENHO NA FUNÇÃO		
Espaços de representação do cooperativismo em que a cooperativa atua	OCB		
A cooperativa apóia a organização de outros empreendimentos de tipo cooperativo	NÃO		
Principais parceiras e apoios	Sescoop/OCB e Governo Federal		
Principal fonte de crédito	FINANCEIRO		
Número total de acidentes de trabalho	ZERO		
Existem medidas concretas em relação à saúde e segurança no ambiente de trabalho?	SIM.		
A participação de cooperados(as) no planejamento da cooperativa:	NÍVEL DE CHEFIA		
A cooperativa costuma ouvir os(as) cooperados(as) para solução de problemas e/ou na hora de buscar soluções?	SIM, NAS ASSEMBLÉIAS.		
<b>4 - Indicadores econômicos (em R\$)</b>		<b>2005</b>	
Faturamento bruto	722.159,00		
Receitas sobre aplicações financeiras em 31/12	3.130.454,77		
Total das dívidas em 31/12	27.500.123,00		
Patrimônio da cooperativa	33.180.800,00		
Patrimônio de terceiros	448.614,00		
Impostos e contribuições	88.107,00		
Remuneração dos(as) cooperados(as) - não inclui benefícios	143.097,85		
Folha de pagamento/salários e encargos	269.097,85		
Valor da quota-parte	20,00		
Sobras ou perdas do exercício	175.192,00		
Fundos	267.265,00		
<b>5 - Indicadores sociais internos</b>		<b>2005</b>	
(benefícios para			

cooperados(as) e empregados(as) - em R\$	Cooperados(a s)	Empregados(as)
Vale Alimentação	0,00	126.000,00
Plano de saúde	0,00	26.664,96
Segurança no trabalho	0,00	6.269,87
Investimentos em Lazer	0,00	10.936,62
Educação nível superior/treinamentos/capacitação profissional/gestão da cooperativa e OQS	0	75.011,45
<b>6 - Indicadores sociais externos (investimentos na comunidade - em R\$)</b>	<b>2005</b>	
Investimentos em programas e/ou projetos ambientais externos-UFV		34.631,91
<b>Total dos investimentos sociais externos</b>		<b>34.631,91</b>
<b>7 - Outras informações</b>		

## 5. CONCLUSÃO

Na atualidade, situações aonde cada vez mais as empresas tendem a buscar formas para lapidar melhorar sua imagem perante a sociedade, não apenas com bons produtos e serviços, mas com a prática do bem estar social, proporcionados com ações coletivas que acabem por evidenciar sua atenção a toda a população não especificando apenas seus clientes e relacionados. O Balanço Social vem para mostrar essas atitudes e destacá-las na sociedade em geral.

No caso da Sicredi Centro Sul, objeto de estudo do trabalho, a elaboração do Balanço Social tornou possível à demonstração em números, às ações realizadas pela empresa nesta área, de suma importância para a comunidade como um todo. Proporcionando ainda, uma grande contribuição na promoção do espírito cooperativista nas pessoas garantindo, desta forma que a marca Sicredi consolide-se, passando cada vez mais uma imagem de instituição financeira com tradição, sólida, responsável.

O Balanço Social elaborado para a Sicredi baseado no modelo do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase), apresentou os benefícios oferecidos para seus colaboradores como a motivação profissional, já no tocante a benefícios direcionados a população na área de atuação Sicredi, apresentou-se na forma de projetos sociais de grande relevância a comunidade integrante da referida cooperativa.

Ao concluir esse trabalho, afirma-se que a importância do Balanço Social para a cooperativa é de uma amplitude inegável para a comunidade em que está inserida, não sendo apenas mais um demonstrativo contábil, mas sim uma poderosa ferramenta de gestão, capaz de balizar e autorizar ações decisórias, pois apresentará claramente o caminho a ser seguido com segurança. O Balanço Social não existe apenas para demonstrar boas ações da cooperativa, mas também informar as dificuldades que a cooperativa tem em identificar e aplicar os seus recursos em obras sociais úteis à comunidade a qual está inserida e deseja atingir sua função econômica social.



## REFERÊNCIAS

BRASIL, **Modelo de balanço social em cooperativas**. Disponível em <<http://www.balancosocial.org.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm>> acesso em: 14/01/07

BRASIL, **O manual de preenchimento do balanço social**. Disponível em <<http://www.balancosocial.org.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm>> acesso em: 10/02/07

BRASIL, **Classificação das cooperativas brasileira**. Disponível em: <<http://www.ocb.org.br>>. acesso em: 10/02/2007.

BRASIL, **Depósito compulsório e as condições são estabelecidas**. Disponível <<http://www.geranegocio.com.br/html/geral/coopcred.html#desafios>>. acesso: 14/01/07.

BRASIL, **Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5764/71**. Disponível < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L5764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5764.htm)>. acesso: 20/11/2006

BRASIL, **Requisito para condição de livre admissão de associados**. Disponível <[www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br)>, acesso 08/02/2007.

BRASIL, **Certificado de Responsabilidade Social – Lei nº. 11.440/00**. Disponível <<http://www.al.rs.gov.br/RespSocial/lei.htm>>. acesso: 05/12/2006

BRASIL, **Projeto Lei nº. 3116/97**. Disponível: [www.balancosocial.org.br/media/PL\\_3116-97.doc](http://www.balancosocial.org.br/media/PL_3116-97.doc). acesso: 14/01/2007

BRASIL, Código Civil – Lei 10.406/02. Disponível: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2002/L10406.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10406.htm)>. acesso: 11/02/2007

BRASIL, **Resolução CFC n.º 838/99- NBC – T 10 - Aspectos Contábeis Específicos em Entidades Diversas** < <http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/res838.htm>>. acesso: 10/01/2007.

BRASIL, Instituto **Brasileiro de Análise Social e Econômica (IBASE)**. Disponível <<http://www.ibase.br/modules.php?name=Conteudo&pid=40>>. Acesso em 14/01/2007

BRASIL, **Divulgação de Participação Social de Empresas- NBC – T15** . Disponível: < <http://www.portaldecontabilidade.com.br/noticias/imagendobem.htm>>. acesso: 02/02/07

BRASIL, **Resolução 1.003/2004**. Disponível: <http://www.crc.org.br/publicacoes/legislacao2.asp>. Acesso: 25/01/07.

BUCCI, M. P. D. **Cooperativas de habilitação no direito brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2003.

CARRADORE, Antonio Enir, **Sociedades cooperativas: e imposto sobre a renda**, Florianópolis, OAB, 2005.

CROTEAU, John T. **A economia das cooperativas de crédito**. São Paulo: Atlas, 1968.

CRUZIO, Helon de Oliveira. **Cooperativas e auto gestão do conhecimento**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

KROETZ, C.E.S. **Balanco Social: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2000.

LIMA, Reginaldo Ferreira. **Direito cooperativo tributário: comentário a Lei das Sociedades Cooperativas (Lei n.5.764/71)**, São Paulo: Max Limonad, 1997.

POLÔNIO, Wilson Alves. **Manual das sociedades cooperativas**. São Paulo: Atlas, 1998.

SILVA, A. C. R. **Metodologia aplicada à contabilidade: orientações de estudos, projetos, relatórios, monografias, dissertações, teses**. São Paulo: Atlas, 2003.

SILVA, C. A. T.; FREIRE, F. de. Souza. **Balanco social: Teoria e prática: inclui o novo modelo do IBASE**. São Paulo: Atlas, 2000.

TESCH, Walter, **Dicionário básico do cooperativismo**. Brasília: SESCOOP, 2000.

TINOCO, J. E. P. Kraemer, M. E. P. **Contabilidade e gestão ambiental**. São Paulo: Atlas, 2001.

VASCONCELOS, F. C. **Cooperativa: coletânea de doutrina, legislação, jurisprudência e prática**, São Paulo, Iglu, 2001.

YIN Roberto K. **Estudo de caso: Planejamento e Métodos**. 3.ed. São Paulo: Abpdea, 2005.

YOUNG, H.B. **Sociedades cooperativas: resumo Prático**, 3.ed. Curitiba: Atual, 2004.

## **ANEXOS**

## Anexo A – Balanço Patrimonial Sicredi Centro Sul – 2005

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO CENTRO SUL DO RGS

SICREDI CENTRO SUL

CNPJ Nº: 87.733.341/0001-54

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PROCEDIDAS EM 31.12.2005

### I - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31/12/2005	31/12/2004	PASSIVO	31/12/2005	31/12/2004
	R\$	R\$		R\$	R\$
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>30.343.844</b>	<b>27.846.267</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>25.577.910</b>	<b>25.190.322</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>130.556</b>	<b>218.572</b>	<b>DEPÓSITOS</b>	<b>18.204.487</b>	<b>16.750.655</b>
<b>TÍTULOS E VAL. MOBILIÁRIOS</b>	<b>3.960.023</b>	<b>2.705.399</b>	Depósitos a Vista	4.045.545	3.560.571
Títulos de Renda Fixa	3.960.023	2.705.399	Depósitos à Prazo	14.133.830	13.183.356
<b>RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS</b>	<b>11.097.544</b>	<b>7.656.628</b>	Outros Depósitos	25.112	6.728
Pagamentos e Recebimentos a liquidar	3.229	20.852	<b>RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS</b>	<b>5.244.515</b>	<b>7.642.847</b>
Centralização Financeira - Cooperativas	11.094.315	7.635.776	Repasses Interfinanceiros	5.244.515	7.642.847
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>14.235.793</b>	<b>16.291.857</b>	<b>RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS</b>	<b>238.500</b>	<b>0</b>
Setor Privado	15.643.282	17.070.513	Recursos em Trânsito de Terceiros	238.500	0
( - ) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.407.489)	(778.656)	<b>OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS</b>	<b>1.284.041</b>	<b>173.656</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>596.265</b>	<b>859.055</b>	Empréstimos no país - Outras Instituições	1.284.041	160.068
Rendas a Receber	205.681	182.254	<b>OBRIGAÇÕES POR REPASSES</b>	<b>18.208</b>	<b>13.588</b>
Diversos	390.614	676.865	Instituições Oficiais	18.208	13.588
( - ) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(30)	(64)	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>588.159</b>	<b>623.164</b>
<b>OUTROS VALORES E BENS</b>	<b>323.663</b>	<b>114.756</b>	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assem.	6.525	27.409
Outros Valores e Bens	284.160	67.174	Sociais e Estatutárias	151.585	121.186
Despesas Antecipadas	39.503	47.582	Fiscais e Previdenciárias	91.541	74.186
			Diversas	338.508	400.383
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>1.302.056</b>	<b>1.078.971</b>	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>1.922.213</b>	<b>13.237</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>1.207.491</b>	<b>1.047.590</b>	<b>RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS</b>	<b>1.922.213</b>	<b>13.237</b>
Setor Privado	1.326.031	1.097.659	Repasses Interfinanceiros	1.922.213	13.237
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(118.540)	(50.069)			
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>58.000</b>	<b>0</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>5.680.677</b>	<b>5.063.215</b>
Diversos	58.000	0	Capital de Domiciliados no país	3.572.722	2.986.805
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>36.565</b>	<b>31.381</b>	Reserva de Lucros	1.932.763	1.775.090
Despesas Antecipadas	36.565	31.381	Sobras Acumuladas	175.192	301.320
<b>PERMANENTE</b>	<b>1.534.900</b>	<b>1.341.536</b>			
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>744.618</b>	<b>744.61</b>			
Ações e Cotas	744.618	744.619			
<b>IMOBILIZAÇÕES DE USO</b>	<b>459.683</b>	<b>424.355</b>			
Imobilizações em Curso	13.235	8.179			
Imóveis de Uso	282.797	238.804			
Outras imobilizações de Uso	518.737	434.355			
Depreciações Acumuladas	(355.086)	(256.983)			
<b>DIFERIDO</b>	<b>330.599</b>	<b>172.562</b>			
Gastos de Organização e Expansão	498.561	267.269			
Amortizações Acumuladas	(167.962)	(94.707)			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>33.180.800</b>	<b>30.266.774</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>33.180.800</b>	<b>30.266.774</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

## Anexo B – Demonstração de sobras ou perdas – 2005

### II – DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	01/07 a 31/12/2005		01/01 a 31/12/2005			01/01 a 31/12/2004
	R\$		R\$			R\$
	ATO COOPERATIVO	ATO NÃO COOPERATIVO	ATO COOPERATIVO	ATO NÃO COOPERATIVO	TOTAL	TOTAL
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	2.214.586	193.420	4.624.333	367.081	4.991.414	3.970.110
Operações de Crédito	2.038.812	193.420	4.256.619	367.081	4.623.700	3.667.456
Resultado de Operações com. Títulos e Valores Mobiliários	175.774	0	367.714	0	367.714	302.654
DISPÊNDIOS E DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(1.432.117)	(270.082)	(3.854.889)	(414.366)	(4.269.255)	(2.916.273)
Operações de Captação no Mercado	(1.066.217)	(100.868)	(2.049.283)	(194.163)	(2.243.446)	(1.928.880)
Operações de Empréstimos e Repasses	(365.900)	(34.637)	(914.255)	(85.626)	(999.881)	(459.559)
Provisão para Operações de Crédito	0	(134.577)	(891.351)	(134.577)	(1.025.928)	(527.834)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	782.469	(76.662)	769.444	(47.285)	722.159	1.053.837
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(195.062)	100.087	(456.887)	226.080	(230.807)	(328.017)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	200.107	139.921	427.001	269.425	696.426	525.564
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(454.061)	(44.525)	(859.568)	(83.654)	(943.222)	(857.654)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	(578.580)	(56.695)	(1.053.076)	(102.045)	(1.155.121)	(918.882)
Dispêndios e Despesas Tributárias	0	(22.615)	0	(45.063)	(45.063)	(23.769)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	959.440	138.247	1.582.927	263.759	1.846.686	1.325.710
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	(321.968)	(54.246)	(554.171)	(76.342)	(630.513)	(378.986)
RESULTADO OPERACIONAL	587.408	23.425	312.557	178.795	491.352	725.820
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	25.971	(162)	37.828	1.384	39.212	(10.665)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO	613.379	23.263	350.385	180.179	530.564	715.155
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0	(49.361)	0	(88.107)	(88.107)	(30.473)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DAS DESTINAÇÕES	613.379	(26.098)	350.385	92.072	442.457	684.682
DESTINAÇÕES			(175.192)	(92.072)	(267.265)	(383.362)
Fates			(17.519)	(92.072)	(109.592)	(112.174)
Reserva Legal			(157.673)	0	(157.673)	(271.188)
SOBRAS OU PERDAS A DISPOSIÇÃO DA AGO			175.192	0	175.192	301.320

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.